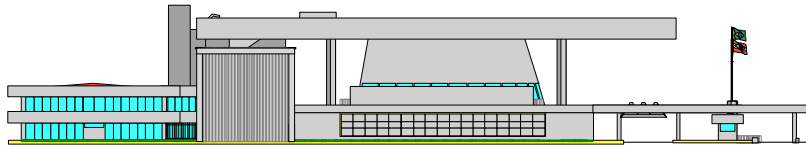


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 1999

NÚMERO 4.617

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Sandro Tarzan

COMISSÕES PERMANENTES

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DE LEIS**
Onofre Santo Agostini – Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Nilson Gonçalves
Jorginho Mello
Herneus de Nadal
Rogério Mendonça
Ivan Ranzolin
Francisco de Assis Nunes

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
João Rosa – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Sandro Tarzan
Wilson Wan-Dall
Paulo Bornhausen
Ronaldo Benedet
Joares Ponticelli
Valmir Comin
Volnei Morastoni

**AGRICULTURA, COOPERATIVISMO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**
Gelson Sorgato – Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Onofre Agostini
Moacir Sopelsa
Nelson Goetten de Lima
Milton Sander

**DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**
Ronaldo Benedet – Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
João Rosa
Narcizo Parisotto
Odete do Nascimento
Neodi Saretta

**TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL E TURISMO**
Ciro Rosa – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Altair Guidi
Jaime Duarte
Moacir Sopelsa
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Joares Ponticelli – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Paulo Bornhausen
Cesar Souza
Jaime Duarte
Manoel Mota
Milton Sander

SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Volnei Morastoni – Presidente
Sandro Tarzan – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Ivo Konell
Ronaldo Benedet
Odete do Nascimento
Joares Ponticelli

**TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE
SERVIÇO PÚBLICO**
Reno Caramori – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Rogério Mendonça
Luiz Roberto Herbst
Wilson Wan-Dall
Nelson Goetten de Lima

**FISCALIZAÇÃO, CONTROLE
E EFICÁCIA LEGISLATIVA**
Jaime Mantelli – Presidente
Valmir Comin – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Narciso Parizotto
Gelson Sorgato
Altair Guidi
Ideli Salvatti

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
 ANO VIII - **NÚMERO 1011**
 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 025ª Sessão Ordinária realizada em 07/04/1999..... 2

Publicações Diversas

Decreto Legislativo..... 14
 Extrato 14
 Medida Provisória 14
 Projetos de Lei..... 16

PLENÁRIO**ATA DA 025ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 07 DE ABRIL DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

As quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) - O expediente consta do

seguinte, Sr. Presidente:

MENSAGEM DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO Nº: 045, comunicando a sanção de lei, que autoriza o Poder Executivo a renovar prazo de contratos de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - Fatma.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

- de autoria do Sr. Deputado Pedro Uczai e outros, que dá nova redação ao inciso II, do art. 189 da Constituição do Estado.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Jaime Duarte, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações do Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

OFÍCIO Nº:

0354/99, do Sr. Presidente da Cidasc, reportando-se ao Ofício DP/049/99, que encaminha a Indicação nº 024/99 de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado HEITOR SCHÉ) - Terminada a leitura do expediente, passaremos as Breves Comunicações.

Inscrito o Sr. Deputado Jaime

Duarte, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O Sr. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço uso da tribuna nesta sessão para falar de um assunto que considero bastante atual, porque hoje se comemora o Dia Mundial da Saúde, não sei se tem algo a se comemorar, mas ao menos é a marca do Dia Mundial da Saúde.

Acompanhei, no período da manhã, parte de uma sessão especial da Comissão de Saúde desta Casa, que, juntamente com segmentos da sociedade, analisou a questão da saúde em nosso Estado. E como contribuição deste Deputado para uma melhor saúde neste Estado, apresentei no dia de ontem um projeto que versa sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina.

Na verdade, quando se analisa a questão da saúde, muitas vezes se tem a visão até corporativista em relação àqueles que são também muito responsáveis pelos serviços prestados, que são os servidores públicos. Mas poucas vezes se faz a apologia à defesa dos usuários.

A maioria dos usuários catarinenses da área da Saúde, sem dúvida nenhuma, é atendida pelo SUS. Só para termos uma idéia, no ano de

1998, pelo SUS, foram realizadas 9.500.000 consultas médicas e 400.000 internações hospitalares, significando dizer que a grande maioria da população catarinense é atendida pelo sistema público de saúde e não pelos planos de saúde privados, até porque Santa Catarina tem uma rede de hospitais públicos bastante grande, correspondente a 227 hospitais, onde 14, na verdade, são administrados pelo Estado de Santa Catarina.

Um dado interessante que eu levantei é que Santa Catarina, dentro desses ambulatórios credenciados pelo SUS, tem 5.450 ambulatórios. Em Joinville, que é a maior cidade de Santa Catarina, há 135 ambulatórios credenciados; em Blumenau há 200 e em Florianópolis há 498, significando dizer que aqui na Capital, embora devemos reconhecer que é o pólo de atração do serviço público em geral no Estado, há, sem dúvida nenhuma, uma demonstração clara até da concentração de renda na área da Saúde em Santa Catarina.

O que o nosso projeto sintetiza, busca é exatamente definir, claramente, através de uma lei, através da publicidade, os direitos dos usuários do SUS.

Normalmente se tem a visão equivocada de que o hospital, o ambulatório, a clínica está fazendo um favor ao paciente e não está concedendo um direito ao paciente, ao usuário.

Na verdade, o Poder Público paga pelo serviço e, como tal, o usuário, então, está no exercício e no seu direito legítimo.

O que nós estamos propondo é um projeto idêntico ao que foi aprovado no Estado de São Paulo e que prevê, inclusive, a elaboração de uma cartilha pelo conjunto de normas por parte do Executivo estadual, para dar publicidade aos direitos dos usuários.

Eu gostaria aqui de aproveitar o ensejo e destacar alguns pontos deste projeto que deverá receber por parte dos nobres Pares, especialmente das Comissões Técnicas, contribuições, que eu espero sejam muito produtivas, muito construtivas, pois entendo que este projeto não é uma proposta acabada. Muito pelo contrário, é uma proposta, uma contribuição deste Parlamentar para que a Assembléia Legislativa se insira nesse processo de melhorar o serviço público essencial para a população.

Na verdade, a saúde pública, nós sabemos, está na UTI há muito tempo neste País, por falta de verbas, por falta de motivação dos servidores e por falta, até, de cobrança da própria sociedade civil, pelos segmentos organizados, dos direitos que a população tem.

Um dos aspectos que o nosso projeto preconiza é o atendimento humano, respeitoso e atencioso dos profissionais da área da Saúde; a possibilidade das consultas serem marcadas no Sistema Único de Saúde e o tempo de espera do paciente, que não ultrapasse a 30 minutos.

Destaco ainda no nosso projeto a obrigação do Poder Público de fornecer medicamentos básicos à população, de maneira que o acesso à saúde se dê de forma concreta, para que o paciente não saia com a receita nas mãos sem poder comprar o medicamento.

E uma das coisas que destacamos no nosso projeto, que consideramos vital ao sistema e que, infelizmente, é uma constatação neste País, são as contas das clínicas, dos ambulatórios, dos hospitais em relação ao atendimento pelo SUS, que nem sempre são muito claras. Então, que o paciente possa ter acesso às contas detalhadas do serviço a ele prestado.

Eu tenho certeza de que com isso o Poder Público vai economizar, porque a partir do momento em que o usuário tiver acesso aos custos do serviço a ele prestado haverá uma espécie de fiscalização concreta em relação ao custo, ao preço praticado.

Outra coisa que destacamos é a questão da discriminação. Este Deputado tem acompanhado em alguns laboratórios uma espécie até de segregação. O paciente do SUS é atendido numa sala separada, numa outra

dependência, enquanto o paciente que tem a cobertura de planos privados na área da Saúde tem atendimento muito melhor, ou seja, de melhor qualidade. O que significa uma clara discriminação em relação a direitos iguais.

Então, estamos pedindo também neste projeto que não seja feito qualquer tipo de discriminação em relação aos usuários do SUS.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Jaime Duarte, eu acho que V.Exa. está muito otimista quando diz que o paciente do SUS tem uma sala. Eu conheço muitos hospitais que nem sala tem para atender. Aliás, não tem nem maca.

Então, o projeto de V.Exa. tem bastante procedência e terá o meu apoio, porque, efetivamente, a saúde do Brasil, de modo geral, está na UTI. Como dizia o ilustre Deputado Afonso Spaniol dias atrás: a saúde está na UTI necessitando urgente de uma aparelhagem muito boa.

Mas o projeto de V.Exa. é procedente, tem o meu apoio. A única coisa que eu acho, quando V.Exa. diz que os pacientes do SUS são atendidos numa sala, é que o nobre Deputado está muito otimista. Eu posso falar de cadeira, porque sou assíduo frequentador dos hospitais, pois tive um episódio de saúde na família que me fez ficar muito tempo nos hospitais atendendo, correndo atrás de internação.

É lamentável o que o ser humano está passando, principalmente aquele que é acobertado apenas pelo SUS. Eu não estou dizendo que o SUS não seja um bom projeto, ele é, mas, infelizmente, a pessoa que não tem dinheiro está ralada. V.Exa. pode ter certeza disso!

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o aparte de V.Exa.

Realmente o Deputado Onofre Santo Agostini tem razão. Eu concordo com a sua avaliação. A realidade, infelizmente, é essa.

Srs. Deputados, buscamos com este projeto, pela ótica do usuário, fazer uma defesa, em primeiro lugar, para que ele conheça os seus direitos. Para isso, terá acesso a uma cartilha, a um plano, que o próprio Poder Público lhe oferecerá.

Em segundo lugar, como bem disse o Deputado Onofre Santo Agostini, nós estamos um pouco na letra morta da Constituição, pois temos que viabilizar esse sistema de saúde para que a sua proposta progressista se concretize com um melhor atendimento à população carente do nosso Estado, que é a grande maioria.

Enfim, fica a colaboração deste Deputado, um projeto que entendo necessário, atual e que deverá, com certeza, merecer por parte dos nobres Pares uma colaboração de avanço e melhoria.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Afonso Spaniol, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, e Srs. Deputados, quero trazer, por incrível que pareça, uma notícia até otimista, em que pesem as dificuldades que o nosso País está atravessando: desemprego; fechamento de empresas; problemas desumanos na área da Saúde; inflação, no meu modo de entender, manipulada mais uma vez, porque as pessoas que vão ao mercado, que fazem compras podem sentir nitidamente que os preços dos produtos estão aumentando, embora o Governo teime em dizer que a inflação está sob controle e até apresenta números infimos, escamoteados, distorcidos, em relação ao Extremo Oeste catarinense, especificamente o meu Município, Itapiranga, onde nasci e me criei.

Falo de uma empresa chamada Spitz Embutidos Finos Itapiranga Ltda., que, devido à crise, fechou no ano passado. E agora, com o incentivo, o apoio e até a intervenção de lideranças, das autoridades da região, foi comprada,

adquirida por uma empresa do Rio de Janeiro chamada Nectar, Comércio e Representações Ltda.

É uma empresa de pequeno porte, com capacidade para abater 40 cabeças de suínos/hora e para abater cinco cabeças de bovinos/hora.

No dia de ontem aconteceu a reinauguração desta pequena indústria, que já absorveu 37 novos empregados, e que ainda, no primeiro mês, deverá aumentar para mais de 50 novos empregos.

Então, esta é uma boa notícia, porque é uma empresa que havia fechado as suas portas - e nós sabemos as dificuldades que todo o setor empresarial está enfrentando -, e que voltou a funcionar dando emprego para, mais ou menos, 50 pessoas, o que vem em benefício do nosso Município de Itapiranga e dos Municípios vizinhos.

Queremos, então, deixar registrada a reabertura dessa empresa, hoje chamada Nectar, Comércio e Representações Ltda., e dizer da nossa satisfação em saber que estamos dando empregos a mais de 50 pessoas, a vários agricultores que, com isso, podem criar mais suínos, bovinos, o que, de forma direta ou indireta, vai gerar mais desenvolvimento na microrregião do Extremo Oeste Catarinense.

A outra notícia, talvez a mais alvissareira, é que a antiga Ceval Agroindustrial, hoje chamada Seara Alimentos S.A., com um abatedouro de aves instalado no Município de Itapiranga, está com um projeto de expansão. E, segundo este projeto, num período curto ou, no máximo, num prazo médio, ela irá abater 45 milhões de aves/ano, o que significa que vai dobrar e mais um pouco o abate de aves naquele Município.

Hoje, esta indústria tem 834 funcionários, mas com este investimento passará a ter 1.134 empregados. Hoje ela tem, no serviço terceirizado, 132 postos de serviço e vai passar a ter, com esse investimento, 240.

A Seara Alimentos S.A. conta com 330 agricultores integrados, mas passará a ter 530, o que significa, sem dúvida, um grande incremento à construção de 300 novos aviários, com capacidade de 15 mil aves todos eles.

E esse projeto de investimento por parte da Seara Alimentos S.A., com o aporte de recursos da ordem de seis milhões de dólares... E ela está procurando, também, para os novos integrantes que vão construir esses 300 aviários, financiamento na rede bancária - no BRDE, no Badesc, no Banco do Brasil, no Besc - na ordem de 8,4 milhões de dólares. Ela pede um prazo de carência de 24 meses para amortizar esta dívida e para pagá-la pede um prazo de até oito anos.

Este investimento está se dando por conta do espírito empreendedor, corajoso desses empresários, com o incentivo e o estímulo das autoridades e dos Prefeitos de Itapiranga, de São João do Oeste, de Iporan do Oeste, de Tunápolis, de Mondai e de Santa Helena, porque quando este investimento se concretizar, a capacidade de abate nesses Municípios vai aumentar em torno de 130%, incrementando também a geração de impostos naquela microrregião em torno de 130%.

Então, é digno de louvor para os Anais desta Casa fazer este registro, quando sabemos que muitas empresas estão passando dificuldades, muitas delas estão até fechando, da intenção da indústria Seara Alimentos S.A. de investir, gerar novos empregos, dando benefícios a vários agricultores da nossa região do Extremo Oeste catarinense, gerando, assim, por que não dizer, também mais impostos aos nossos Municípios, ao nosso Estado e ao nosso País.

Então, queremos deixar registrado nos Anais desta Casa este fato bom, pois apesar de toda a crise que se abate sobre o País ainda temos alguma coisa para comemorar, alguma notícia otimista e boa para dar aos catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Sr. Deputado Rogério Mendonça, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Onofre Agostini - Nobre Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA -

Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Tenho certeza, Deputado Rogério Mendonça, conhecido popularmente nas urnas como "Peninha", que V.Exa. vai permitir que eu faça esta saudação.

Gostaria de cumprimentar o Prefeito e as demais lideranças do Município de Iraceminha, que estão na Capital para tentar achar soluções para os problemas que afligem a sua gente e a sua terra.

Nós os saudamos pelo respeito e admiração que temos por aquele próspero Município.

E também gostaria de registrar a presença do nosso prezado companheiro, amigo pessoal, ex-Prefeito Sérgio Grandó.

Eu até não sei, Deputado Rogério Mendonça, se o ex-Prefeito Sérgio Grandó está aqui efetivamente a procura de adeptos a seu Partido ou está com saudades e quer voltar para esta Casa.

E aqui nós travamos, Presidente, com o ilustre ex-Deputado Sérgio Grandó, grandes debates: ele, a favor da manutenção da Capital, e eu, pela mudança para a região serrana.

Eu tenho certeza que se o Deputado Rogério Mendonça e o Deputado Romildo Titon e outros Deputados aqui estivessem, nós teríamos conquistado esta grande vitória para Santa Catarina, centralizando a Capital, cuja obra eu entendo como a redentora deste Estado.

Mas, infelizmente, naquela oportunidade, não sei se foi porque o ex-Deputado Sérgio Grandó era mais gordo do que eu ou mais simpático, ele nos venceu aqui nos debates e, principalmente, nos votos.

Mas haverá revanche, e eu torço para que o ex-Deputado Sérgio Grandó se reeleja para eu poder ter a desforra de vencer, não o Deputado Onofre Santo Agostini, mas o povo de Santa Catarina, que haverá de vencer conquistando, portanto, a centralização da sua capital.

E, finalizando, sem me estender muito, Deputado Rogério Mendonça, gostaria de dar uma notícia triste: tomamos conhecimento, através da imprensa, do falecimento do grande catarinense serrano, Desembargador Vilson Vidal Antunes, filho de São Joaquim, um grande magistrado, um homem que espalhou justiça não só pela nossa região, mas em toda Santa Catarina.

Faleceu com 73 anos de idade e foi nosso amigo particular e amigo daqueles que amam a justiça.

Por isso, lamentavelmente, registramos a perda deste grande catarinense serrano, Vilson Vidal Antunes.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Com certeza, Deputado Onofre Santo Agostini, se nós estivéssemos nos debates com relação à mudança da Capital, talvez quiséssemos que a Capital fosse para Ituporanga. Mas se fosse Curitiba, estaria bem localizada, como, sem dúvida nenhuma, também aqui em Florianópolis.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria inicialmente de fazer uma saudação a dois ilustres visitantes de Laurentino que estão aqui conosco: meu amigo Vereador Arno Schmidt e o Sr. Raulino, que vieram aqui a Florianópolis, numa comitiva com o Prefeito e outras lideranças, em busca de reivindicações para o referido Município.

Mas o meu pronunciamento, hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com referência ao que está entrando na pauta do Congresso Nacional.

(Passa a ler)

"Está entrando na pauta do Congresso Nacional a discussão da reforma política exigida hoje pela inviabilidade da manutenção da frágil vida partidária brasileira. A nossa legislação tem conduzido para o enfraquecimento dos Partidos Políticos e para o reforço da atuação individual. Isto se verifica em decorrência do nosso sistema eleitoral proporcional com listas abertas, prática que só é vista em dois países do mundo: Brasil e Finlândia.

Na Finlândia não temos notícias de

como vão as coisas, mas aqui no Brasil o que temos visto é um estímulo à luta interna entre candidaturas enfraquecendo a coesão partidária.

Também é comum entre nós, Srs. Deputados, os Partidos procurarem candidatos entre personalidades e representantes de categorias e grupos sociais que se elegem e acabam independentes dos próprios Partidos. Isso acontece porque os Partidos precisam montar chapas proporcionais atraindo os chamados candidatos de aparelho, representantes de corporações, que somam votos na legenda, mas empunham bandeiras partidárias só até o dia da eleição.

O período pós-eleitoral tem sido o período da fragilidade das instituições permanentes, principalmente os Partidos. A maioria organizada na eleição dura um, dois, quem sabe até três meses.

Em qualquer outro País do mundo, depois de uma eleição, o que se vê é a definição de uma maioria e os compromissos dessa maioria com um determinado programa de ação.

Aqui, nossas eleições têm gerado alguns gerentes, com alguns programas pouco específicos, em torno dos quais não se constitui nenhuma maioria.

Esse exercício penoso se registra em todo o País, com Governos, não importa a que Partido pertençam, tentando constituir maiorias oferecendo em troca favores e vantagens.

A fragilização da vida partidária e a excessiva personalização do voto conduziram, também, à multiplicação dos Partidos, mais uma vez ajudada pela legislação que não oferece restrições ao funcionamento de Partidos sem expressão política nacional, nem incentiva a permanência e o crescimento partidários.

O objetivo da reforma política deverá ser buscar o fortalecimento dos Partidos.

Este fortalecimento resultará na estabilidade política, consolidação das instituições democráticas e garantia da governabilidade, na medida em que permite o estabelecimento de canais de manifestação da vontade popular facilmente identificáveis.

O princípio fundamental da reforma política deve ser o do fortalecimento dos Partidos Políticos como pressuposto indispensável ao fortalecimento das instituições políticas. A valorização do candidato em detrimento do Partido tem propiciado uma situação que facilita a migração partidária, muitas vezes com finalidade meramente eleitoral, em face da ausência de compromisso com os programas partidários.

Sobre este tema há várias propostas em tramitação e das mais diversas, desde proibições de mudança de Partido em um determinado período, até outras que determinam a perda do mandato para todos os cargos e em todos os níveis.

Na época do bi-partidarismo, a fidelidade partidária prevaleceu, mas prevaleceu sob um enfoque complementemente diverso. Naquele instante, a fidelidade partidária era uma forma compulsória, já que não havia liberdade de organização partidária, para reter alguém dentro do Partido.

Agora, que há liberdade de organização partidária, a fidelidade partidária é uma necessidade absoluta. Mas o que se vê são verdadeiros passeios coletivos por Partidos.

Quando alguém chega a um ponto de divergência com o Partido nesta ou naquela tese, o constrangimento pode levá-lo a se licenciar, ou em se tratando de uma incompatibilidade permanente este alguém deveria se afastar do Partido. E se o mandato pertence ao Partido, já que ele foi eleito em uma eleição proporcional, isto significaria a perda do mandato. Mas não é isto que tem ocorrido.

A fidelidade partidária deverá ser exigida também em matérias que o Partido considere fundamentais, pois quem entra num Partido deverá conhecer e aceitar as regras existentes no estatuto do Partido.

Resumindo, a Comissão Especial Temporária de Reforma Política-Partidária do

Senado Federal está propondo o sistema eleitoral distrital misto; a proibição de coligações em eleições proporcionais e novas formas para a substituição e sucessão de Deputados; a fidelidade partidária; a duração de mandato de Senador; datas de posse de detentores de mandatos eletivos; alteração de normas para segundo turno para Presidente da República; fim do segundo turno para Governadores e Prefeitos; implantação do voto facultativo; limitação à publicação de pesquisas eleitorais; sucessão e substituição de Senadores; números mínimos e máximos de Vereadores proporcionalmente ao eleitorado; prazos para comício eleitoral e filiação partidária para candidatos; desempenho eleitoral, acesso ao fundo partidário, ao rádio e à televisão; financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esperamos que, destas discussões no Congresso Nacional, brote um modelo político que viabilize a tomada de decisão, que promova, ao lado do desenvolvimento econômico, a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida da nossa gente, aprimorando e consolidando a democracia conquistada a duras penas pelo povo brasileiro."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PFL.

Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini, por doze minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dar continuidade ao pronunciamento do Deputado Rogério Mendonça.

Temos acompanhado pela imprensa a chamada reforma eleitoral e também temos acompanhando alguns jornais que defendem a tese do fim da reeleição. Nós, inclusive, assistimos há poucos dias uma entrevista do Presidente do Tribunal Regional de Santa Catarina, o ilustre Desembargador Alcides dos Santos Aguiar, que defende o fim da reeleição, no que, Deputado Moacir Sopelsa, eu sou totalmente contra.

Eu acho que se a lei veio possibilitar uma reeleição, teria que haver a reeleição ou dar a oportunidade da reeleição para depois extinguir. Agora, extinguir no meio do processo é, no meu entender, um desrespeito ao eleitor catarinense e ao eleitor brasileiro, evidentemente.

Eu ouvia atentamente o Deputado Rogério Mendonça defender o voto distrital misto. Eu quero dizer ao ilustre Deputado, evidentemente, que é uma tese que nós temos que discutir muito e aperfeiçoar. Mas eu sou, em princípio, contrário ao voto misto por uma razão: só vão eleger Deputados os Municípios grandes; só vai se eleger, Deputado, o poder econômico, porque 50% são eleitos pelos Distritos. Evidentemente que o Distrito que tem o maior número de eleitor vai eleger todos os Deputados e os Municípios com menos número de eleitor, ou os chamados médios e pequenos Municípios, no voto distrital, estão liquidados. No voto misto, repete-se a mesma matemática.

Ora, um Município com cem mil eleitores evidentemente que pode eleger dois Deputados, enquanto um Município com 50.000 eleitores não vai eleger nenhum.

Portanto, o voto misto, na nossa avaliação de momento, não é salutar para a democracia, porque mais uma vez vamos discriminar os Municípios pequenos e médios sem nenhuma representação. É claro que por outro lado, Presidente, o voto misto tem uma vantagem: toda a região terá uma representatividade, porque, Deputado Rogério Mendonça, será dividido o Estado em Distritos. Se obedecer ao critério das microrregiões, Santa Catarina teria 23 Distritos, isso se a nossa microrregião de Campos Novos for instalada, Deputado Romildo Titon.

Então, nós vamos ter 23 Distritos. Por

via de consequência, 23 Deputados Estaduais estão eleitos pelo voto misto, ou seja, pelo voto da microrregião.

Então, por um lado é bom, porque toda a região terá uma representatividade. Aí, Deputado Clésio Salvaro, a região Sul desta vez deu um banho nas outras regiões, porque trouxe bastante Deputado para cá. Se não há voto misto, V.Exas. poderão ter certeza de que vai diminuir a representatividade do Sul.

Então eu entendo que é mais democrático esse sistema de hoje, Deputado Rogério Mendonça. Eu acompanhei, eu fiz um curso de administração pública na Espanha e visitei vários países onde se adota o voto distrital. Claro que na Itália funciona bem, na Espanha funciona bem, em vários países funciona bem, porque esses países são pequenos.

Agora, quando o País é grande, como o Brasil, onde nós não estamos... A nossa cultura, Deputado Rogério Mendonça, ainda é muito atrasada para aceitar esse sistema, porque o poder econômico vai sobressair, não tenha dúvida nenhuma.

Nós, Deputados pobres; nós, Deputados que sobrevivem, prezada Pastora, pela sua luta, pelo seu trabalho (aqui todos os Deputados fazem isso, nenhum tem grande poder aquisitivo); nós, Deputados que lutam desesperadamente em busca de soluções que afligem a população de Santa Catarina; nós, que somos os Deputados, como se diz na gíria, formiguinhas, os Deputados miudeiros, os Deputados varejistas, é que vamos lá buscar o nosso doente para interná-lo. V.Exa. tem uma casa que faz isso. Eu tinha, até pouco tempo, na minha residência, um apartamento onde eu acolhia os doentes.

Então, nós é que fazemos esse trabalho de formiguinhas, que vamos buscar solução aos professores, ao setor agrícola; nós, que somos políticos, e queremos ser útil, evidentemente, vamos ser esmagados, Deputado Volnei Morastoni (nós sabemos da sua luta na saúde), pelo poder econômico!

Por isso, eu não concordo no momento, salvo melhor juízo, salvo convencimento melhor ou que haja justiça na distribuição do voto distrital, posso até mudar de opinião, mas, em princípio, sou totalmente contra o voto distrital.

Nós temos que ter o voto assim, na luta! É gostoso, na eleição, Deputado Rogério Mendonça, ir em Brusque conseguir cinco votos que seriam do meu amigo Deputado Ciro Roza, enquanto S.Exa. ia lá na minha região buscar cinco votos; quando nos matos do interior de Frei Rogério, de Brunópolis nos encontrávamos nas festas, nos torneios, nas partidas de futebol e iam cativar o voto do nosso eleitor; iam buscar também em Iraceminha, nas reuniões, nos contatos com os nossos amigos, aprendendo a conhecer o povo do interior, o povo sofrido, o povo lutador.

É essa a vantagem das eleições! É isso que nos anima, Deputado Clésio Salvaro! Nós, lá na sua região, com muita luta, com muito sofrimento, numa passagem, conseguimos alguns votos! Como é gostoso essa luta individual! E não através de recursos, da compra da consciência. Vou contar até uma história - vou citar o milagre e não o santo por uma questão de ética e de respeito - de um Deputado que numa certa ocasião, em seu gabinete, ao ser abordado por um de seus eleitores respondeu: "Eu não devo nada! Eu te compre! Pague!" Isso é triste!

É por isso que eu sou a favor do voto universal normal, como é hoje.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Onofre Santo Agostini, realmente conhecemos a sua luta na busca de votos em todos os Municípios do Estado, e, quem sabe, até por isso, em Ituporanga, V.Exa. tenha tido uma boa votação. E em respeito nem fui em Curitiba

tirar votos do amigo porque poderiam lhe fazer falta. Mas sobrou o bastante para o nobre Deputado.

Mas acho importante a sua manifestação acerca desse assunto, e eu acredito que deva entrar na pauta, como está entrando no âmbito do Congresso Nacional, da nossa Assembleia Legislativa.

Eu gostaria de fazer apenas uma retificação. Quando eu mencionei que a Comissão Temporária de Reforma Política Partidária do Senado estava propondo o sistema eleitoral distrital misto, assim como está propondo a proibição de coligações, não disse que era ideia minha, que eu defendia o voto distrital misto.

Eu estava dizendo que no Senado Federal a Comissão estava apoiando essa proposta e que eu acredito que deve haver debates, estudos para podermos encontrar um modelo que mais se aproprie ao Brasil e também a Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Tenha certeza disso, Deputado!

O Sr. Deputado Ciro Roza - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Ciro Roza - Eu quero, em primeiro lugar, dizer que comungo com os seus pensamentos.

Eu gostaria de falar um pouquinho sobre a reeleição. Na verdade, tiveram a oportunidade, nas últimas eleições, aqueles que vieram para a reeleição. O povo é que julgou nas urnas. É acho que fazendo com que se tenha um mandato no Poder Executivo através da reeleição, isso contribui, inclusive, para a cidade, para o Estado e para o País.

Será que instituíram a reeleição só para reeleger o Presidente da República e hoje estão tirando a possibilidade de o povo reeleger aqueles que trabalham, aqueles que prestam um relevante serviço à sua cidade, ao seu Estado?

Eu sou contra, neste momento, a mudança; sou radicalmente contra. Acho que nós conseguimos dar um passo à frente, a exemplo de outros países que reelegem o candidato quantas vezes ele tiver disposição. É o povo que julga nas urnas, quer dizer, aquele que presta grandes serviços, tenho consciência e convencimento, será reconduzido ao Poder. Acho que nós não podemos tirar esta prerrogativa do nosso povo.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Deputado Ciro Roza, comungo com seu pensamento, porque fomos julgados, e se aqui estamos é porque nós recebemos esse julgamento. E coisa melhor do mundo é ser julgado pelo povo de uma forma livre, democrática. Por isso eu acho que julgamento popular é o melhor.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Onofre Santo Agostini, a sua intervenção e a do Deputado "Peninha" é fundamental. Mas eu acho que, já que V.Exa. é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nós não devemos ficar apenas no debate entre meia dúzia de Deputados, porque não adianta ficarmos aqui falando na tribuna, de forma eloqüente, sem nos organizarmos e levarmos a nossa opinião às nossas respectivas Bancadas federais.

Então eu proponho a V.Exa. que capitaneie esta proposta, a fim de discutirmos a reforma política partidária entre os Partidos, para, depois, levarmos a nossa posição a Brasília.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Será na próxima reunião da Comissão. Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Sr. Deputado Volnei

Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, no dia de hoje, 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, tivemos, pela parte da manhã, uma reunião especial da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, tendo como participantes o Sr. Secretário Estadual da Saúde e seu Secretário Adjunto, Dr. João Cândido; a Presidente do Conselho Estadual dos Idosos; a Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Seccional de Santa Catarina; representantes do Fórum popular de saúde e dezenas de representantes de Secretarias Municipais de Saúde; outras Secretarias Municipais relacionadas à questão social, assim como também representantes de Secretarias de Estado e de organizações não governamentais relacionadas à saúde e às pessoas idosas.

O tema proposto para o debate, atendendo a indicação da Organização Mundial da Saúde, pois este é o Ano Internacional das Pessoas Idosas, foi o seguinte: "Mantenha-se ativo para envelhecer melhor." E como havíamos previsto, naturalmente, este tema acabou abrindo a possibilidade de se debater a saúde de forma ampla. A saúde como um todo, não apenas nos aspectos que interessam à terceira idade, às pessoas idosas, mas a saúde em todos os seus aspectos, desde as políticas públicas para a saúde, assim como também as ações e os serviços propriamente ditos nesta área. Até porque num dia como hoje, quando em todo o mundo questiona-se, celebra-se ou levantam-se bandeiras de lutas relacionadas à saúde, num País como o nosso, não faltam assuntos para serem debatidos.

Convivemos neste País com a dualidade das doenças da civilização moderna. Convivemos com o câncer, o diabetes, a Aids, doenças cardiovasculares, hipertensão e, ao mesmo tempo, com doenças advindas do subdesenvolvimento, da pobreza, com avanço dos casos de tuberculose, malária, hanseníase, dengue, doença de Chagas, esquistossomose. Agora, temos o cólera de plantão, com centenas de casos no Município do Paraná e outras centenas atingindo diversos outros Estados da Federação, do Centro-Oeste para o Norte e Nordeste.

Portanto, assuntos para debater não nos faltam num dia como este. Mas quero aproveitar a oportunidade para ressaltar alguns pontos que foram levantados durante a reunião de hoje.

Em primeiro lugar, coloco a denúncia feita pela Presidente do Conselho Estadual do Idoso: o enxugamento, por parte do Governo Federal, de verbas no Orçamento da União destinadas para as questões sociais e para atender os direitos dos idosos.

Foram cortados cerca de 30% do Orçamento federal para essa área, e isso traz reflexos graves para todos os Municípios do nosso Estado. Na situação em que o País se encontra, pela crise econômica, pelo desemprego alarmante, sabemos que as questões sociais tendem a se agravar, e para evitar isso, precisaríamos aumentar as verbas para os programas sociais.

Portanto, vamos formalizar nos próximos dias, através da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, uma proposta aos Srs. Deputados Federais e ao Fórum Parlamentar Catarinense para que gestionem junto ao Governo Federal no sentido de que sejam mantidas as verbas necessárias para os programas sociais.

Uma outra reivindicação do Conselho Estadual do Idoso que considero importante é a criação de policlínicas nas várias regiões do nosso Estado para atendimento à pessoa idosa. Existe, atualmente, uma única policlínica de referência estadual, localizada nesta Capital, na Rua Esteves Júnior, a qual tem um programa de atenção à saúde do idoso ainda muito rudimentar.

A maioria dos nossos Municípios não tem programas de atenção à saúde do idoso. Então, além de estimularmos os Municípios a criar os seus programas, precisamos que sejam

organizadas essas policlínicas de referência regional, por iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde.

O Conselho Estadual do Idoso também fez um apelo em relação à lei que trata da política do idoso em Santa Catarina, que precisa ser reelaborada. E neste sentido, nós nos colocamos à disposição, para que possamos voltar a fazer audiências públicas e restabelecermos esse debate.

O Conselho Estadual do Idoso colocou, ainda, a necessidade de um plano integrado de ações governamentais para as pessoas idosas, um plano que possa conjugar todas as políticas que têm interface com as políticas do idoso, que, na verdade, seriam todas as políticas públicas e sociais.

Houve, ainda, um apelo para que os Deputados Estaduais se empenhassem em gestionar junto aos Deputados Federais das suas Bancadas para que apoiem a PEC 169, que trará recursos estáveis para a Saúde. Está lá, digamos, na iminência de ser votada na Câmara dos Deputados, e, assim sendo, precisamos que haja um compromisso efetivo dos Partidos Políticos em votar essa matéria, que é da maior importância para priorizar o setor saúde com verbas constitucionais definitivas, assim como já temos para a Educação.

Da mesma forma, houve um apelo para que, também em nosso Estado, garantíssemos no mínimo 10% do Orçamento para a Saúde. Quero comunicar que ontem dei entrada nesta Casa a uma emenda constitucional que propõe 10% da arrecadação de impostos do nosso Estado para o setor saúde, um compromisso que está em sintonia com a Proposta de Emenda Constitucional nº 169, que tramita no Congresso Nacional.

E já temos, publicamente, o compromisso do Secretário Estadual da Saúde, Deputado Eni Voltolini, de defender essa proposta de no mínimo 10% da arrecadação estadual para o setor saúde.

Outro ponto trazido foi a questão das marcações de consultas. Nós temos a Central Estadual de Marcação de Consultas que, na verdade, não é estadual, pois atende primeiramente a 18ª Regional de Saúde, que corresponde à Grande Florianópolis. Se sobram vagas, e geralmente nunca sobra, atendem os encaminhamentos do interior do Estado. E sabemos que mais de 90% dos encaminhados para tratamento fora do domicílio voltam. Hoje está em torno de vinte mil consultas não atendidas - uma demanda reprimida considerável - junto à chamada Central Estadual de Marcação de Consultas.

Por isso, precisamos descentralizar muitos desses atendimentos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos, os próximos minutos são destinados ao PSDB, mas, por acordo das duas Lideranças, será ocupado pelo PTB por seis minutos.

Com a palavra o Deputado Sandro Tarzan.

(Pausa)

Srs. Deputados, em virtude de ter havido uma pane nos microfones do Plenário, suspenderemos a presente sessão até termos condições de reabri-la.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Esta Presidência informa aos Srs. Deputados que só estarão funcionando dois microfones: um de aparte, à esquerda, e o da tribuna.

Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs.

Deputados.)

Estão presentes 27 Srs. Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência do Deputado Nelson Goetten.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos jornalistas do Estado de Santa Catarina, cumprimentando-os pelas comemorações ao Dia do Jornalista.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos familiares do Dr. Wilson Vidal Antunes, enviando votos de pesar pelo seu falecimento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Vereadores Adão da Silva e José Paulo Serafim, parabenizando-os pela homenagem prestada, em sessão solene, à Rádio Eldorado, de Criciúma, pelo seu cinquentenário.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Dite Freitas e familiares e ao Sr. Adelor Lessa pela passagem do cinquentenário da Rádio Eldorado, de Criciúma.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado João Rosa, que solicita o envio de mensagem telegráfica a Gustavo Kürten, cumprimentando-o e à equipe brasileira pela vitória alcançada na Espanha, na Copa Davis.

A Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. Presidente, gostaria de informar que o som, por problemas técnicos, não está chegando aos gabinetes, infelizmente. Então, pediria que os Líderes dos Partidos avisassem seus respectivos assessores para, se for o caso, chamar os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 012/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que põe veto total ao Projeto de Lei nº 361/98, que dispõe sobre aquisição dos móveis escolares pelo Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o Projeto nº 361/98 é de grande importância para o Estado de Santa Catarina, principalmente para o Planalto Norte, nossa região, que tem a maior área, a maior superfície coberta pelo reflorestamento no Estado.

Vou fazer um relato e apresentar a justificativa deste projeto, que dispõe sobre a aquisição de móveis escolares pelo Estado de Santa Catarina. E gostaria que V.Exas. fizessem uma análise atenta deste projeto, para que possamos derrubar o veto apostado pelo Governador do Estado.

Srs. Deputados, elaborei este projeto na época do Governador Paulo Afonso, do meu Partido. Mesmo assim, divergindo da maneira como era feita a aquisição desses móveis, entrei com o projeto, até contra a vontade do Governador e da Secretaria da Educação.

Agora basta um "sim", uma simples mensagem de licitação para que toda Santa Catarina venha a ter prejuízo.

Mas vou detalhar o projeto:

(Passa a ler)

"Art. 1º - Fica o Estado obrigado a adquirir os móveis escolares destinados a ambientes manufaturados com material renovável e biodegradável, especialmente oriundo de flo-

restamento.

Parágrafo único - É facultada a escolha do material para a estrutura dos móveis.

Art. 2º - Por móveis escolares entende-se: cadeiras, carteiras, bancos, estantes, armários e escrivaninhas, entre outros, utilizados para equipar as escolas estaduais.

Art. 3º - Os móveis escolares deverão ser anatomicamente projetados, dentro dos padrões ergonômicos, e manufaturados segundo as especificações no controle de qualidade, para garantir conforto físico e aproveitamento pedagógico do usuário."

A justificativa é a seguinte:

(Continua lendo)

"Tem sido grande o esforço desta Casa e dos cidadãos conscientes em todo o mundo, organizados em ONGs que visam à proteção do ecossistema, para que se viabilize a substituição dos produtos derivados do petróleo, por serem de material fóssil não renovável e poluente, por produtos ecologicamente corretos e principalmente renováveis."

Srs. Deputados, a nossa preocupação - e daí por que esse item - é com aqueles móveis escolares da China, feitos com produtos derivados do petróleo, os quais têm pouca durabilidade, são quebráveis, proporcionando risco às crianças, aos alunos em geral.

(Continua lendo)

"O nosso Estado não possui reservas de produtos fósseis, importa de outros Estados e até de outros países, derivados de petróleo, elevando o custo das aquisições e, consequentemente, onerando a nossa economia.

O projeto que ora apresentamos vem contemplar essa necessidade de substituição de materiais como plásticos polipropilenos, fibra de vidro, nylon, etc., por madeira extraída de reflorestamento, que além de não agredir o meio ambiente, pois as árvores foram plantadas com esta finalidade, são recicláveis e biodegradáveis."

E não é madeira de árvores nativas, Srs. Deputados, mas principalmente de pinus e eucalipto, que existem em grande quantidade no Planalto Norte.

(Continua lendo)

"A Lei nº 10.472, de 12/08/97, que 'dispõe sobre a política florestal do Estado de Santa Catarina', aprovada por esta Casa, na qual fundamentamos este projeto de lei, em seu art. 5º declina os objetivos da política florestal do Estado, visando à produção de matéria-prima florestal de qualidade, como também à elaboração de produtos industrializados competitivos para o mercado interno e externo, valendo-se da alta produtividade florestal e tradição madeireira do Estado, proporcionando matéria-prima e insumos necessários às atividades e à manutenção da população rural.

Ainda, a aprovação deste projeto de lei incentivará a geração de novas oportunidades de trabalho, conforme o inciso III do mesmo art. 5º, nas propriedades, viabilizando uma nova fonte de renda e ocupação da mão-de-obra, contribuindo para a redução do êxodo rural nos Municípios, incrementando a comercialização da matéria-prima neles produzida."

Estaremos, também, acionando os instrumentos da política florestal, através da organização de produtos, no sentido de agregar valor à atividade florestal o mais próximo possível do local de produção.

O objetivo deste projeto de lei é incrementar a reconhecida tradição madeireira, que hoje está fortemente baseada nos reflorestamentos de pinus e eucalipto, existentes em abundância em Santa Catarina.

(Continua lendo)

"A normatização da aquisição de móveis manufaturados de madeira extraída de reflorestamento possibilitará um aumento de cobertura florestal do Estado, que terá a produção absorvida pela indústria moveleira, agregando valor industrial à produção florestal e, ainda, aumentando a fixação do homem no campo.

Acrescemos que este insumo poderá

indústrias que absorvem mão-de-obra numerosa e altamente rentável, no que concerne ao recolhimento de impostos estaduais.

Este projeto de lei encerra o mais alto espírito de proteção ao ecossistema, o incremento ao reflorestamento, proporcionando maior cobertura vegetal do Estado, aumento de oportunidades de trabalho com economia politicamente correta, melhoria da qualidade de vida e, especialmente, maior conforto físico para as crianças em idade escolar (os alunos), que terão móveis com qualidade, dentro dos padrões ergonômicos, feitos de material renovável, reciclável, atendendo às necessidades da nova política ambiental, que envolve todos os cidadãos de bom senso, preocupados com o desenvolvimento sustentado."

Srs. Deputados, na realidade este projeto não visa à estrutura do móvel, que pode ser de metal, de alumínio, de aço, entre outros; nós nos preocupamos com o encosto e com o assento desses móveis. Acontece que, se for de material importado, com essa diferença cambial, com essa desvalorização do real, O Estado terá um desembolso maior ainda quando da aquisição desses móveis.

Olhando licitações anteriores, verificamos que um simples tópic, intencionalmente ou não, poderá fazer com que o Estado venha a adquirir esses móveis de outras localidades e bem mais caros. Por isso o nosso apelo para que V.Exas. analisem bem esse projeto e votem pela derrubada do veto.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Reno Caramori, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não temos a menor dúvida quanto ao mérito do projeto de autoria do Deputado Luiz Herbst.

No Planalto Norte, no Meio-Oeste, que é a minha região, na Região Serrana e em outras regiões, o reflorestamento é feito, primeiro, no desbaste propriamente dito, para a indústria do papel, e na medida em que os pinheiros vão engrossando, vão sendo raleados, ficando a extração da madeira destinada à indústria moveleira, à exportação e ao mercado interno.

Por isso, nobre Deputado, nós entendemos perfeitamente que, no mérito, este projeto é muito importante para o Estado de Santa Catarina. Agora, se formos olhar pelo lado da constitucionalidade, esbarramos até num mandato de segurança quando de uma licitação por parte daqueles que têm móveis para vender ou que fabricam móveis utilizando outro tipo de material, como PVC, fórmica (se bem que a fórmica é assentada em cima de uma estrutura de madeira).

Mas eu relatei este projeto, Deputado Luiz Herbst, com a preocupação (e o meu parecer foi pela manutenção do veto) de que V.Exa. fizesse um novo projeto, talvez amarrando melhor ou dando um outro direcionamento, para fugir da inconstitucionalidade.

Que há mérito, eu não tenho a menor sombra de dúvida, porque não são só pinus e eucalipto, tenho certeza de que a essência da bracinga também será explorada. Nós temos a uva do Japão, cujo pé dá uma madeira excelente e que se assemelha muito ao pinheiro, à araucária. Inclusive, temos outras essências renováveis que poderão ser utilizadas, Deputado Luiz Herbst, para muitos manufaturados.

Então, a minha preocupação realmente é a inconstitucionalidade. Poderá o Governo, numa licitação, ser barrado ou prejudicado nesse ponto.

Mas até a votação eu ainda vou pensar, Deputado, porque, quanto ao mérito, como disse, não tenho a menor sombra de dúvida de que o seu projeto é importante.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Paulo Bornhausen, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, Srs. Deputadas e Srs. Deputados, o veto ora em discussão é sobre um projeto de lei de origem do Legislativo, de autoria do nobre Deputado Luiz Herbst, através do qual o Estado deverá comprar produtos de origem florestal para a confecção de móveis para as escolas da rede estadual.

Concordo com o que já foi dito aqui pelo nobre Deputado Reno Caramori. Qualquer atitude no sentido de se buscar o aproveitamento e o desenvolvimento econômico mantendo o homem na terra (e acho que isso, inclusive, além da manutenção do emprego, é a intenção do Deputado) deve ser louvada.

Mas nós, neste momento, não poderíamos deixar de fazer uma observação no sentido de que, apesar de ser uma iniciativa absolutamente correta e meritória, ela se depara com o arcabouço legal. E esta foi a razão do veto do Governo a essa matéria: exatamente no preceito legal, que obriga que se dê igualdade de condições nas licitações públicas.

Hoje, a lei que diz respeito às licitações é uma das matérias mais controvertidas do Direito Constitucional. Mas o Direito Constitucional é muito claro na medida em que garante ao cidadão ou à empresa o direito de competir em igualdade de condições.

Caso aprovássemos e o Governador sancionasse essa lei, no primeiro certame licitatório as empresas que tivessem feridos os seus direitos, empresas que não manuseiam madeira, mas fibra e outros materiais que são utilizados na rede escolar, com certeza absoluta, em cima só do preceito constitucional, não precisando nem recorrer à lei de licitação, impediriam que a licitação seguisse adiante, e nós teríamos que modificar a lei, suprimi-la.

Quero ressaltar que a preocupação do nobre Deputado não ficou nem vai ficar esquecida pelo Governador do Estado, que sempre procurou estimular o desenvolvimento do setor madeireiro de Santa Catarina.

Nas formas que a lei permite, vamos procurar dar incentivo, através da Epagri, a um projeto que deverá atingir milhares de pequenos proprietários de Santa Catarina que têm o seu sustento no plantio da madeira, com a consequente preservação do meio ambiente, porque serão plantações que visam, através de pequenos reflorestamentos, o corte e a venda de madeira não nativa, mas, sim, de espécies produzidas, que são as chamadas madeiras comerciáveis, em grande escala de produção.

Este é um projeto ambicioso, que contará com o auxílio de organismos internacionais. Com isso, a grande indústria de beneficiamento de madeira de Santa Catarina poderá participar comprando esse tipo de madeira, diminuindo, assim, a derrubada da mata nativa.

Então, não há, nessa orientação de voto da Liderança do Governo (e já faço por antecipação), nada contra o mérito do projeto. Todavia, nós vamos orientar a Bancada que mantenha o veto, pela questão da legalidade.

Mas não poderia deixar de parabenizar o nobre Deputado Luiz Herbst e dizer que o Governo vai perseguir, sim, se não dessa forma, mas da forma possível legalmente, o desenvolvimento do setor madeireiro, a manutenção dos empregos e a possibilidade de uma vida melhor para os catarinenses que estão envolvidos no setor madeireiro, que ainda corresponde (este número é importante) a mais de 30% da economia do nosso Estado.

Portanto, volto a encaminhar pela manutenção do veto, e gostaria que os Líderes do PSDB, do PTB, do PFL e do PPB também orientassem desta forma as suas Bancadas.

Muito Obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Sandro Tarzan, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados,

não poderia deixar de me manifestar em relação a este projeto que o Governador vetou, até porque venho da cidade de São Joaquim, na Região Serrana, que é muito ligada à extração da madeira, do pinheiro e do pinus. E, da mesma forma que os Deputados que me antecederam, quero dizer que o projeto do Deputado Luiz Herbst tem mérito.

Também pedimos, através de uma indicação, e não de um projeto de lei, a inclusão da maçã na merenda escolar, e para isso existe todo um aparato legal que tem que ser cumprido. Este é o nosso entendimento.

No caso do projeto do Deputado Luiz Herbst, através de licitação é que pode ser comprada a madeira para ser usada nos móveis escolares. Da maneira como está no projeto, é difícil fazermos com que isso aconteça legalmente.

Mas eu gostaria de dar uma sugestão ao Deputado Luiz Herbst, caso seja mantido o veto: que faça uma indicação ao Governo do Estado para que, realmente, priorize a nossa madeira. Tanto a minha região como a sua, Deputado, é ligada ao ramo madeireiro, que traz para o nosso Estado uma grande economia e gera empregos, e o Governo já tem um projeto, que está tramitando nesta Casa, com relação ao incentivo fiscal para as empresas que venham a empregar mais.

Então, Deputado Luiz Herbst, apesar de eu ser um Deputado jovem, que agora está participando efetivamente da Assembléia Legislativa como Deputado titular (passei por aqui como Deputado suplente, e foram dois anos de aprendizado), faço essa sugestão para V.Exa.: caso seja mantido o veto, faça uma indicação para as Secretarias em questão e para o Governo do Estado no sentido de que seja priorizada, sim, a madeira catarinense.

O mérito do seu projeto é bom, é correto, mas legalmente, constitucionalmente, não se pode fazer com que venha a ser cumprido na íntegra, infelizmente.

Deixo aqui, portanto, a minha sugestão ao Deputado Luiz Herbst, que teve uma brilhante idéia e quis fazer o bem para o Estado de Santa Catarina, para a sua região e para a economia catarinense.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.
(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, em virtude de estar deficiente a comunicação com os gabinetes, requeremos a verificação de *quorum*, a fim de dar tempo para os Deputados chegarem até este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 23 Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Em votação.

De acordo com o art. 173 do Regimento Interno, a votação será secreta.

Quem votar "sim" rejeita o veto, quem votar "não" aceita o veto.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - A Liderança do Governo encaminha pela manutenção do veto. Portanto, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Convidamos o Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, para assumir a Presidência, a fim de que possamos exercer o direito de voto.

(O Sr. Secretário assume a Presidência.)

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicitamos ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para que exerçam seu direito de voto.

(Procede-se à votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados Valmir Comin e Romildo Titon para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 35 Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 14 votos "sim", 17 votos "não" e 4 votos em branco.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 013/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que põe veto total ao Projeto de Lei nº 325/95, que suprime o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.941, de 19 de outubro de 1995.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Em discussão.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Rogério Mendonça, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, este projeto, de autoria do Deputado Eni Voltolini, suprime parte do art. 7º da Lei 9.941, de 1995, que diz que aos contribuintes que estiverem em débito com a Secretaria da Fazenda fica vedado o fornecimento de certidão negativa de débito, bem como aos sócios que participarem de empresas que se encontrem também em débito.

Eu fui Relator deste projeto que recebeu o veto do Governador, e o meu parecer foi no sentido de acompanhar o seu veto. Portanto, peço aos Deputados que também acompanhem o veto do Governador, por ser uma matéria inconstitucional.

Acredito que não existe dúvida a este respeito, até porque durante o tramitar deste projeto nós tivemos um pedido de vista da Deputada Ideli Salvatti, que pediu pelo arquivamento do projeto. Na sequência, tivemos pedido de vista do Deputado Carlito Merss e do Deputado Herneus de Nadal, também neste sentido.

Portanto, solicito o voto de todos os Deputados no sentido de acompanharem o veto do Governador.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti, por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu vou usar, para a felicidade do Deputado Paulo Bornhausen, só um minuto e meio do tempo que me foi concedido.

Quero apenas dizer que desta vez não vamos poder vir em socorro de um projeto de Deputado da Bancada governista, porque nesta questão o Governador está correto, o veto está correto, e nós vamos manter o veto, coisa que não fizemos nos projetos anteriores.

Inclusive, fizemos o que os Deputados da Bancada governista não tiveram a coragem de fazer, ou seja, vir ao microfone defender o projeto de autoria de correligionários seus. Neste caso, nós vamos manter o veto até por coerência, pois quando da tramitação do projeto na Comissão de Justiça já fomos contrários, porque ele apresenta vícios de inconstitucionalidade flagrantes.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - A nossa Bancada vota pela manutenção do veto.

O projeto é de autoria do ex-Deputado Eni Voltolini. No entanto, quando atuamos como Líder do Governo, defendemos a inclusão desse dispositivo na legislação pertinente ao ICMS.

Por isso, por questão de coerência, a nossa Bancada irá votar pela manutenção do veto, que certamente faz com que se proteja o erário público, as finanças e a arrecadação do ICMS do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência registra com muito prazer a presença do Secretário Eni Voltolini e do ex-Deputado Gilson dos Santos.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Luiz Herbst e Reno Caramori para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 37 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 9 votos "sim", 23 votos "não" e 5 votos em branco.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 014/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 014/98, que altera a redação do art. 41 da Lei nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, que dispõe sobre cargos e carreiras do Magistério Público Estadual, estabelece nova sistemática de vencimentos, institui gratificações e dá outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir mais uma vez a inversão da pauta, tendo em vista que esses assuntos de veto têm sido muito polêmicos.

Peço novamente a inversão da pauta para votarmos dois projetos, e gostaria de sa-

ber se poderíamos discutir também a questão da emenda constitucional que trata do congelamento dos salários.

Faço essa proposta até porque a questão dos vetos tem prejudicado a votação desses projetos que são de decreto apenas. Já estamos com mais de uma semana de atraso, o que causa prejuízo àqueles que têm interesse. Inclusive, foi prejudicado o que diz respeito à minha cidade, Criciúma.

Por isso, gostaria de solicitar novamente a V.Exa. que analisasse com os Líderes a inversão da pauta, para que tivéssemos mais tempo para discutir.

Parece que V.Exa. vai querer prorrogar ou fazer uma nova sessão. Nós discutimos novamente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ronaldo Benedet, respondendo a sua questão de ordem, a Presidência apenas comunica que já havia aberto a discussão e votação da pauta, para que tivéssemos mais tempo para discutir.

Continua em discussão.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, vai ser muito rápida a defesa do projeto, porque é um projeto que foi amplamente debatido; que já foi inclusive copiado de um outro projeto que esta Casa já aprovou. Esse outro projeto é de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, é um projeto que tenta sanar uma brecha, um buraco que tem a legislação do Magistério, que impede o professor de 1ª a 4ª séries da pré-escola, que fez o curso de Pedagogia, não das séries iniciais, mas o curso de Pedagogia que prepara para lecionar matérias do curso de Magistério de 2º grau, de receber conforme a sua habilitação, ou seja, impede o professor de receber como profissional de nível superior.

Então, o professor tem a faculdade mas não recebe o salário equivalente ao de faculdade! Ele recebe o salário de profissional de 2º grau!

Nós já corrigimos isso uma vez, por autoria do Deputado Onofre Santo Agostini. Esse prazo que o Deputado Onofre Santo Agostini tinha dado, encerrou em dezembro de 98. E o nosso projeto, que aqui foi aprovado por unanimidade, prorroga até o ano 2001 essa possibilidade de o professor poder acessar e receber conforme o nível superior. Por que até o ano 2001 só? Porque esperamos que até lá, de uma vez por todas, sejam feitas as adequações do Plano de Carreira do Magistério, que é uma antiga reivindicação. O nosso Plano de Carreira ainda é do outro Governo de Esperidião Amin, de 1986. Portanto, já tem treze anos! Está bem velho!

Por isso estamos dando essa folga de mais dois anos para ver se o Plano de Carreira sai.

Quero dizer que ao não votar pela derrubada do veto, os Deputados estarão penalizando diretamente os professores, porque o professor ACT, este ano, teve corte no salário!

O professor ACT, que no ano passado estava amparado pela lei, que dava o prazo até dezembro de 98 para receber como curso superior, em dezembro recebeu salário de nível superior e em fevereiro, quando ele retornou às aulas, passou a receber salário de professor de nível médio.

Portanto, mesmo naquela linha que o Governador prometeu - iria mandar um projeto de autoria do Executivo -, vai levar um tempo. E enquanto esse projeto não vem, não é votado, não vir a lei, os professores vão continuar tendo 50%, mais ou menos, de corte nos seus salários. Um caso bem concreto!

Por isso, nós gostaríamos de fazer um apelo, não é nenhuma novidade, é algo que nós já fizemos aqui na Casa e inclusive sem nenhuma

criatividade da minha parte, pois copiei o projeto de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini do início da legislatura anterior.

Então, pelo menos nesse caso que está criando um problema concreto para os professores, que o próprio Governador disse que vai solucionar, só que aí nessa solução vão ser mais alguns meses de salário cortado para os professores, que a Bancada governista tivesse o mínimo de bom senso.

E eu gostaria muito de pedir pelo menos ao Deputado Onofre Santo Agostini, já que eu copiei o projeto de sua autoria, que pudesse ter o bom senso de derrubar o veto.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Eu apenas, Sr. Presidente, vim trazer uns esclarecimentos ou até, quem sabe, saber se a Deputada Ideli Salvatti tem alguma informação, porque a Lei Complementar nº 159, de 20 de outubro de 1997, aprovada por esta Casa, faz alteração no art. 41 da citada Lei nº 1.139, dizendo o seguinte: "Excepcionalmente até fevereiro de 1999, será aceita a aprovação de curso de Pedagogia com a habilitação das disciplinas pedagógicas de 2º grau".

Então, na realidade, nós entendemos o seguinte: na elaboração do contrato, as pessoas têm assegurado o curso de Pedagogia, isso é o que está inserido na lei, que eu entendo.

(A Sra. Deputada Ideli Salvatti fala fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Por entender que esse projeto da Deputada Ideli Salvatti é um projeto importante, pois dá oportunidade para que esses profissionais que se preparam tenham condições e tempo para se organizar melhor, é que a Bancada do PMDB está fazendo um apelo para que possamos derrubar esse veto, para dar condições e tempo para que os professores possam buscar os seus caminhos, já que são profissionais altamente competentes e habilitados.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu fiz questão de fazer uso da palavra por entender que esse projeto privilegia aqueles que se preparam mais para o Magistério. Na verdade, aquele que tem o curso superior é tido como se tivesse só o 2º grau, o que, com certeza, não caracteriza um ato de justiça.

Então, em nome de uma melhor educação, da valorização do Magistério catarinense, eu entendo que o que se pratica aqui, ou seja, remunerar da mesma maneira aqueles que se preparam, nada mais é do que justiça.

Eu entendo que o projeto da Deputada Ideli Salvatti tem mérito. Com certeza, atende aos interesses maiores da educação em nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita o veto.

Solicito ao Segundo Secretário, Deputado

Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs.

Deputados para a votação secreta.)

Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Jaime Mantelli e Ivan Ranzolin para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 35 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 20 votos "sim", 8 votos "não" e 6 votos em branco.

Desapareceu um voto. Portanto, a Presidência comunica aos Srs. Deputados que haverá uma nova votação.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu gostaria que V.Exa esclarecesse como pode desaparecer um voto de dentro da urna num trajeto tão pequeno, ou seja, daqui para aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Três Srs. Deputados fizeram a conferência dos votos, que foram os Deputados Ivan Ranzolin, Jaime Mantelli e Lício Silveira, que recontaram por inúmeras vezes e não conseguiram chegar a um denominador.

A Presidência comunica aos Srs. Deputados que haverá uma nova votação.

Se alguém quiser conferir, a assessoria tem as sobrecartas.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Gostaria de pedir que a votação fosse feita na cabine, no sentido de que seja assegurada a liberdade de voto de cada Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência solicita que os Srs. Deputados deixem livre o acesso à urna, para que o direito de voto seja exercido com tranquilidade.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, foi feito um apelo aqui para que pudessemos votar na cabine, pois estão todos em cima da urna, parece até que vão entrar dentro dela.

Então, estamos pedindo que a urna volte para o seu lugar de origem, para que se possa realmente votar secretamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência entende as manifestações dos Deputados Manoel Mota e Ronaldo Benedet, mas vamos novamente pedir aos Srs. Deputados que deixem livre o espaço próximo à urna, para que os Srs. Deputados possam exercer o seu direito de voto livremente.

Em votação.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aprovando.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada

dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs.

Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Ivan Ranzolin e Jaime Mantelli para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 35 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 19 votos "sim", 9 votos "não" e 7 votos em branco.

Está mantido o veto.

A Sra. Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Quero deixar declarado, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que nós não faremos mais nenhuma votação de voto secreto sem garantia de que seja secreto mesmo.

Quero registrar a presença do Deputado Joares Ponticelli e do Deputado Paulo Bornhausen fazendo a fiscalização de qual era o voto que os seus Parlamentares colocavam no envelope.

A Bancada do PT tem clareza e posição de nunca votar nada secreto. Nós sempre defendemos o fim do voto secreto, mas se é para ser secreto, tem que ser secreto!

Então, a Bancada do PT não participa mais de votação falsa, fingida de voto secreto, em que o coronel fica fiscalizando qual o voto que seu Deputado vai colocar no papel.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, nós estamos levantando questões de ordem indevidamente. Mas os Deputados que estiveram aqui fizeram a observação, ninguém ficou em torno da urna, absolutamente! Quero dizer que V.Exa tomou as iniciativas devidas.

Ninguém esteve aqui fazendo a fiscalização. Acho que o discurso é livre, mas a demagogia não. A Assembléia votou dignamente e não admitimos que se faça demagogia.

(Manifestação das galerias)

A Deputada Ideli Salvatti pode tomar a iniciativa que quiser, mas não pode fazer acusações vãs e infantis nesta Casa!

(A Sra. Deputada Ideli Salvatti se manifesta à Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Solicitamos aos senhores e senhoras que se comportem respeitosamente no Plenário.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, eu solicitei à assessoria o requerimento, ao Sr. Pedrinho, porque não estou aqui com o meu Regimento. O Regimento garante que quando houver suspeita de que o voto não foi secreto, tem que ser dada a garantia de que seja secreto.

Então, quero que seja localizado no Regimento, e quero pedir que a votação seja repetida, com o voto na cabine, para garantir que seja efetivamente secreta.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Pedro Uczi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Acho que essa preocupação não é só da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Na votação anterior já se percebeu uma relação entre a urna e os Deputados, que estavam dificultando o voto secreto. O próprio Deputado Ronaldo Benedet solicitou, bem como o Deputado Manoel Mota, que fosse na cabine, porque na votação anterior também se identificou.

Então, a Deputada Ideli Salvatti aqui vem porque na segunda votação também se percebe a mesma prática da votação anterior. Não se garantiu nem na primeira e nem na segunda votação o voto secreto. Acho necessário esse encaminhamento, para que nas próximas votações efetivamente se produza o voto secreto. Eu acredito que os quarenta Deputados aqui têm capacidade política e intelectual de fazer sua opção de consciência nos votos que pretendem dar aqui nesta Assembléia.

(Manifestação das galerias.)

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, pelo que eu vi, pelo que aconteceu aqui nessa votação, tenho certeza absoluta de que cada Deputado que aqui colocou o seu voto foi com consciência. Pelo que eu saiba, nós estamos vivendo numa democracia, e a democracia tem um lado que perde e tem um lado que ganha, essa é a verdade, e nós temos que respeitar isso. Esta Casa Legislativa está aqui para isso.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - A Presidência solicita aos senhores e às senhoras que respeitem as posições dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma consulta, se quando os votos estão depositados sobre a bancada, antes da votação, se é possível o Deputado passar aqui, apanhar um voto, dobrar esse voto e quando vier colocar aqui o voto estar fechado. É possível levar esse voto, Sr. Presidente? Não o envelope, é possível levar o voto?

(A Sr. Deputada Ideli Salvatti se manifesta fora do microfone.)

Se é possível levar esse voto, eu queria dizer a V.Exa. que não há como fazer patrilhamento, porque qualquer Sr. Deputado poderá colocar o seu voto no bolso sem ninguém enxergar. E aqui é o Plenário, é o local onde ficam os Srs. Deputados e, portanto, é permitida a circulação. Se V.Exa. quiser, há condições de fazer qualquer tipo de votação, seja em cabine ou aqui. Sei que V.Exa. faz isso para que o processo seja mais sereno, e nós não queremos macular de forma alguma, porque temos certeza absoluta de que a base do Governo, os Srs. Deputados, estão aqui conscientemente fazendo o seu voto. Agora, o *jus spernandi* é facultado a qualquer um.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, queremos propor então, já que a questão é de encontro à base regimental - e entendemos que a solução é muito simples na medida em que há

contestação - que se proceda pelo Regimento, pois o Regimento dá essa garantia de que o veto seja absolutamente secreto.

Então, o que nós defendemos é que a partir de agora essa votação seja encaminhada dessa forma, em que pese compreender a posição do Deputado Paulo Bornhausen. Eu também tenho voto "sim" e "não", para não precisar estar correndo na hora, dependendo da posição em que estiver. Não me sujeito a isso. Mas a fiscalização pode ser feita no momento de colocar esse voto na urna.

Então, podemos superar isso tudo num encaminhamento muito simples, é só observar o Regimento, e a partir de agora fazer com que a votação seja absolutamente secreta.

(Manifestação das galerias.)

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, V.Exa. proclamou o resultado, mas qualquer impugnação à votação tem que ser feita antes de conhecer o resultado.

A impugnação foi feita aqui pelo Deputado Manoel Mota. A impugnação não pode ser feita depois de conhecer o resultado, Sr. Presidente. Se o resultado fosse diferente, nós não teríamos impugnação.

Portanto, V.Exa. é quem decide, mas abriu um precedente, nós não podemos ir no grito, aqui tem que ser no Regimento.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a secretude do voto, quando da votação do veto, é para proteger o Parlamentar, para que o Parlamentar vote de acordo com o seu convencimento. De forma contrária, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não haveria a necessidade da secretude do voto no veto, até porque aí teríamos outro procedimento de votação, que seria a votação nominal.

Parece que a forma ostensiva de acompanhamento que se faz aqui ao lado da urna deve estar constringendo os Srs. Deputados. E não é um procedimento adequado e próprio para realização de votação num Parlamento.

Por isso, Srs. Presidente, nós solicitamos a V.Exa. que determine as providências necessárias para que os Srs. Deputados possam exercer o seu direito soberano do voto secreto, sem qualquer constringimento.

Essa é a solicitação da Bancada do PMDB, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Narcizo Parisotto - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Narcizo Parisotto.

O SR. DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer duas colocações.

O voto, eu não quero levantar suspeitas, aqui, pode ser fiscalizado, sim. Não a fiscalização do voto votado, mas pode ser fiscalizado o voto em branco. Não é desejo que alguém fique olhando o voto, ele simplesmente é ordenado a pegar o envelope em branco e colocar na urna. Pode, sim, existir a fiscalização.

E, também, para mim, voto secreto, Sr. Presidente, é voto secreto. Há poucos dias participei de votações secretas na cabine, que tem o mesmo valor desta votação aqui.

Então, eu pergunto: se é secreto, por que uma votação é feita na cabine e outra votação aqui?

Há diferença entre uma votação secreta e outra? Eu deixo esta indagação!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, na verdade esta questão já foi debatida também em outras ocasiões, e sempre se procurou, evidentemente, assegurar o sigilo do voto, embora, já foi dito aqui, com posições políticas de determinadas Bancadas, especialmente a nossa Bancada, no sentido de que deveria ser abolido este mecanismo. Mas o mecanismo, infelizmente, existe, e há duas questões que eu gostaria de observar com V.Exa. Primeiro, que se abre pela primeira vez um precedente de colocar a urna de votação sobre a mesa de um Deputado.

Nós entendemos que há um problema no som, mas é um precedente que precisa ser corrigido.

A segunda questão, Sr. Presidente, baseia-se no nosso Regimento Interno, no artigo que fala da eleição da Mesa, o art. 10.

Mas a lei, todos sabem aqui, deve ser interpretada de uma forma ampla, e não apenas seguindo ordem de artigos ou de sessões, até porque esse é o tipo de interpretação que se faz.

E o art. 10 diz: "É nula a votação ou voto que encerre alguns dos seguintes vícios (...)

III - infringência de normas que resguardem o sigilo do voto."

Ora, se o sigilo do voto é motivo para anulação no caso de uma votação secreta para a eleição da Mesa, é evidente que ela se aplica em outras normas. Portanto, V.Exa., com certeza, com o bom senso que sempre teve e que está demonstrando de forma brilhante na condução dos trabalhos desta Casa, vai assegurar este dispositivo.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente, eu quero dizer que não se trata de uma questão, digamos, de abrir precedente como o Deputado Ivan Ranzolin alegou, mas que sirva de exemplo. Inclusive, neste caso, que se repita a votação, que se faça essas votações de forma secreta na cabine, cumprindo o Regimento.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Para encerrar a minha participação, quero dizer, Sr. Presidente, que foi colocada dúvida no comportamento dos Srs. Deputados, foi colocada dúvida na consciência do voto.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que estou aqui nesta Casa em várias legislaturas e o procedimento foi sempre o mesmo. Por que não se levantou esta questão quando foi rejeitado um projeto de V.Exa., um projeto do Deputado Eni Voltolini? Por que não se levantou essa questão antes, por que só agora?

A votação teve uma dúvida, V.Exa. determinou a repetição. V.Exa. pediu que as pessoas se afastassem da urna e todos se afastaram.

Não pode ser colocada em dúvida a honorabilidade dos Srs. Deputados que aqui votaram, porque a votação foi idêntica a todas as demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência, com toda a tranquilidade, diz que tomou as providências necessárias para que, no momento da votação, os Srs. Deputados pudessem ir à cabine e fazer o seu voto de forma secreta.

Lamentamos no dia de hoje ter de usar este espaço, mas foi por motivo de uma emergência, porque tivemos que adaptar o som aqui no Plenário. Tomaremos as providências para que isto não mais ocorra.

Esta Presidência solicita à assessoria

que tome providências no sentido de que a caixa onde são depositados os votos seja deslocada para um local onde o Deputado possa acessar.

Srs. Deputados, quando houve dúvida na contagem de votos, a Presidência tomou a decisão de fazer uma nova votação. E fico muito tranquilo, porque o fiz quando deu 20 votos "sim", faltando apenas um voto para alcançar a derrubada do veto. Na nova votação, a contagem caiu para 19. Portanto, em nenhum dos dois momentos houve qualquer resultado que pudesse modificar o resultado final.

Por isso, a Presidência homologa o resultado já apresentado.

Está mantido o veto.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu quero deixar registrado que o fato de ter diminuído talvez seja a prova mais inequívoca de que houve o patrulhamento. O fato de ter baixado de 20 para 19, indiscutivelmente, apesar de o Deputado Ivan Ranzolin ter tido dificuldade - talvez ele precise aumentar o grau dos seus olhos - de enxergar as duas figuras que eu citei aqui fazendo o patrulhamento efetivo do voto e de como eram colocados os envelopes na urna, é a prova mais líquida e certa. Portanto, deveria ter sido acatada a questão de ordem colocada para que não houvesse...

Inclusive, Sr. Presidente, qual é o problema de repetir a votação nas condições, inclusive, que o Deputado Ronaldo Benedet fez como questão de ordem antes de iniciada a votação?

Como nós podemos ter esta situação repetida outras vezes, eu gostaria de pedir a reconsideração de V.Exa., porque este tipo de procedimento, Deputado Gilmar Knaesel, em nada contribuiu para o bom andamento dos trabalhos nesta Casa. E quero reafirmar que a Bancada do Partido dos Trabalhadores não tem mais condições de continuar participando de votações com esse tipo de procedimento. Não tem mais! E eu tenho certeza de que a própria Bancada do PMDB também ficará constrangida em fazê-lo.

Então, novamente, eu quero apelar a V.Exa. para que possamos...

Se estão tão seguros assim de que não querem derrubar o veto, que é um absurdo derrubar este veto, qual é o problema de repetir a votação em condições onde não possa pairar nenhuma dúvida sobre a fiscalização, que é na cabine?

(Palmas das galerias)

Eu acho que nós vamos perder no máximo cinco minutos. Mas isso vai servir, indiscutivelmente, para que, nesta Casa, não paire a dúvida da fiscalização e de que o Regimento não é cumprido, que só serve como letra morta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência, com todo o respeito que tem pela Deputada Ideli Salvatti, nega o seu pedido de reconsideração, porque outras três votações também foram efetuadas. Então, teria que fazer todas as votações novamente. Eu acho que nós estamos caminhando...

Está decidido!

Discussão e votação em turno único a Mensagem nº 015/99.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, antes de colocar em votação o outro projeto que envolve vetos, eu gostaria de fazer um pedido, que já fiz "n" vezes nesta Casa, de inversão da pauta e a colocação em votação de dois projetos, inclusive a discussão da questão do congelamento dos salários, que é uma emenda constitucional.

Então, eu pediria a V.Exa. que levasse

em conta esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência consulta os Srs. Líderes sobre a solicitação de inversão de pauta, feita pelo Deputado Ronaldo Benedet, em relação aos Decretos Legislativos nºs 02/99 e 03/99.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, vamos dar sequência na pauta como ela está. A nossa Bancada vota pela sequência normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com o voto contrário do Líder da Bancada do PPB, seguiremos a pauta como foi apresentada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 015/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que dispõe do veto total ao Projeto de Lei nº 331/95, que institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

(O Sr. Deputado Neodi Saretta levanta o braço pedindo a palavra.)

Em votação.

Antes de conceder a palavra para encaminhamento de votação, solicitamos que as cédulas sejam retiradas do local onde estão e colocadas na cabine.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado Neodi Saretta (Intervindo) - Sr. Presidente, na verdade V.Exa. está encaminhando a votação na forma de praxe, mas nós estávamos com o braço erguido no sentido de pedir a discussão.

Tenho certeza de que V.Exa. vai considerar isso e vai abrir espaço para a discussão. Talvez V.Exa. não tenha percebido que estávamos pedindo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência, antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado Neodi Saretta para discussão, prorroga a presente sessão ordinária por mais uma hora, em virtude de o prazo regimental estar se encerrando.

Com a palavra o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou ser breve nesta minha discussão, porque a defesa deste projeto, em nome da nossa Bancada, será feita pelo Deputado Volnei Morastoni, que tem acompanhado este projeto de forma mais direta desde o início da sua tramitação, em dezembro de 1995.

No meu entendimento, trata-se de um dos projetos de maior alcance social que esta Assembléia Legislativa já analisou nos últimos tempos ou, pelo menos, na última Legislatura, posto que instituiu um programa de garantia de renda familiar, chamado por alguns de "bolsa-escola de renda mínima", que já foi instituído, inclusive de forma pioneira, em alguns locais, como Brasília.

Muito se tem discutido neste País, mas sempre levando-se em conta o aspecto econômico, e o que se pretende, Deputado Volnei Morastoni, é inverter a ordem, a lógica da discussão e começar a discutir o aspecto social, a necessidade de nós, efetivamente, termos um programa de renda mínima que possa beneficiar as pessoas que mais necessitem, vinculando uma série de aspectos, como a renda familiar mensal, a obrigatoriedade da frequência na escola e outros, que foram contemplados neste projeto.

O projeto em questão foi aprovado por unanimidade nesta Casa na Legislatura passada, por isso apelamos a V.Exas. que derrubem o veto, tendo em vista esse aspecto social.

Encerro essa minha breve participação, para possibilitar que o Deputado Volnei Morastoni faça a defesa do projeto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve nas minhas considerações sobre a importância e a necessidade de esta Casa derrubar este veto ao programa de renda mínima, como é popularmente conhecido.

A política econômica construída neste País nos últimos anos tem produzido mais desigualdade social, mais miséria, mais desemprego, mais gente passando fome, mais êxodo rural, enfim, o empobrecimento deste País. Esta é a primeira consideração que tem que ser feita.

Este programa de renda mínima quer minimizar a situação dessas milhares de famílias, que estão sem alimentos necessários, sem renda necessária, para se manter, e é um programa que não tem grandes repercussões financeiras, é um programa tímido, Deputado Volnei Morastoni, pois para cada renda que não atinja R\$200,00 é que entra o complemento do Estado.

Quando se fala que este Governo começa a se constituir na defesa dos ricos de Santa Catarina, na defesa dos grandes grupos econômicos, o veto contra a renda mínima é a maior e melhor prova disso, pois é contra os pobres de Santa Catarina, contra os desempregados, contra os que não ganham nem 200 reais, na família inteira.

Essa é a posição que se está construindo nesse atual Governo, um Governo que defende os ricos, que é contra os pobres, os desempregados, os empobrecidos dos agricultores. É um Governo cuja política econômica vitimou milhares de catarinenses, e para mim não foi surpresa o Governo sancionar este projeto.

E muitos Deputados aqui, que nas suas bases vêem os empobrecidos, os que não têm nem comida para por no prato dos seus filhos, vão votar por uma decisão política, por uma posição ideológica, neoliberal. E dizem que é modelo para o País o Estado de Santa Catarina!

Portanto, na votação deste projeto, os Deputados vão dizer se são a favor dos ricos de Santa Catarina ou se querem, pelo menos, minimizar a situação dos pobres deste Estado. Votando pela derrubada do veto à renda mínima, irão dar, no mínimo, condições para quem não tem nem comida para se manter e a sua família.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste momento, ao apreciar este veto do Sr. Governador, esta Casa tem a rara oportunidade de, mais uma vez, poder manter a sua soberania. Inclusive, em dezembro passado, este projeto de lei propondo o programa de renda mínima para o nosso Estado foi aprovado aqui por unanimidade.

O Companheiro Neodi Saretta, que me antecedeu, destacou o conteúdo social deste projeto, e o Companheiro Pedro Uczai, que se trata de uma proposta tímida perante os graves problemas sociais com os quais nos defrontamos.

Os valores propostos como forma de auxílio às famílias que vivem numa situação de miserabilidade são valores tímidos. E colocando o econômico e o social nos dois pratos da balança, o social tem que ser considerado acima de tudo, porque não estamos tratando de dar privilégios, de dar benesses, estamos tratando de cidadãos do nosso Estado, de famílias que vivem à margem da sociedade, sem dignidade nenhuma, em condições deploráveis.

Portanto, o projeto propõe que se atenda famílias do nosso Estado cuja renda familiar esteja limitada em R\$200,00, o que, na época em que foi elaborado este projeto, correspondia a dois salários mínimos.

Sendo assim, em somando a renda de todas as pessoas da família, a diferença para R\$200,00 propiciará a ela um complemento equivalente a 30 ou 40% dessa diferença. Por

exemplo: se toda a renda de uma família somar R\$100,00, precisa de mais R\$100,00 para atingir R\$200,00. Portanto, ela vai receber apenas R\$30,00 ou R\$40,00, dependendo da condição, como complemento.

Por isso dizemos que, na verdade, os valores são tímidos, mas não deixam de ser um primeiro passo, e estão até em consonância com o plano de Governo que o Governador Esperidião Amin defendeu por todo o Estado de Santa Catarina, pois uma das primeiras propostas dele em relação ao seu Governo era exatamente "incluir".

Portanto, aqui está uma grande oportunidade de aplicar a coerência do discurso do candidato Esperidião Amin na prática e implementar essa possibilidade de incluir, embora timidamente, dezenas de milhares de cidadãos do nosso Estado.

E esta lei vetada pelo Sr. Governador estabelece uma condicionante, a de estimular as crianças, porque vai atender famílias com crianças de 0 a 14 anos, inclusive estimulando para que elas tenham permanência na escola, pois tendo uma frequência escolar menor de 75%, automaticamente perdem também esse benefício.

Não há nenhuma justificativa para que esse veto seja mantido, Srs. Deputados, porque o Governador alega que estaríamos criando despesas que não estão orçadas, que não estão previstas, mas o projeto já define que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos finais financeiros a partir do ano seguinte de sua entrada em vigor.

Portanto, derrubando esse veto, essa lei, entrará em vigor apenas no ano 2000, e durante este ano, quando o Governo encaminhar para esta Casa o Orçamento do Estado para o ano que vem, ele já poderá incluir receita necessária para atender a esse dispositivo. Além disso, esta Casa também terá a oportunidade, na apreciação do Orçamento, de consignar as verbas necessárias para tal finalidade.

Então, como disse, a razão principal da derrubada do veto aposto pelo Governador não se mantém, uma vez que poderão ser previstos os créditos necessários e a lei começa a funcionar a partir do próximo ano.

Trata-se, como já foi dito, de resgataremos parte dessa pesada dívida social que têm tanto o nosso Estado como o nosso País.

O próprio Governo do Estado poderá compartilhar parte dessas despesas (até 50%) com os Municípios que fazem jus ao programa de renda mínima do Governo Federal, que é muito insuficiente, pois contempla poucos Municípios em Santa Catarina. E sequer foi implementado também, mas é uma oportunidade para que o Governo do Estado possa exigir a implementação do programa de renda mínima do Governo Federal, que prevê que 50% daquele auxílio às famílias sejam feitos a partir do Governo do Estado ou dos Municípios.

Portanto, entendo que parte daquilo que seria despesa, não é despesa, é investimento na cidadania, nas pessoas, para que tenham o mínimo de dignidade e de sobrevivência.

Na verdade, aqui estamos tratando da sobrevivência de seres humanos. Por isso, entendo que mesmo os Deputados que formam aqui a base de apoio ao Governo do Estado terão sensibilidade e não aceitarão esse veto do Governador, para que Santa Catarina possa dar um exemplo a todo o Brasil.

Agora isso, foram sempre muito fartos os elogios do Senador Esperidião Amin, no Congresso Nacional, no Senado Federal, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT, que tem chamado esse debate em nível nacional. Quando Senador, Esperidião Amin sempre foi pródigo em elogios ao Senador Eduardo Suplicy em relação ao mérito, à importância desse projeto. Inclusive, várias vezes a imprensa nacional divulgou que o Senador Amin convidaria o Senador Eduardo Suplicy para vir ao Estado de Santa Catarina e participar do lançamento do programa de renda mínima.

Tenho certeza de que V.Exas. levarão em consideração esse momento, que reflete muito bem a importância de uma lei como esta, para que aqui, em Santa Catarina, possa-se dar, embora timidamente, o primeiro passo no resgate da cidadania, da sobrevivência de muitas famílias que vivem na marginalidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ouvi atentamente a exposição dos Colegas que me antecederam, e não há o que discutir a respeito do mérito desta matéria quanto ao seu alcance social, até porque o projeto da renda mínima é amplamente consagrado hoje em determinados Estados e Municípios da Federação.

Na verdade, a razão do veto do Governador é de ordem legal. Há algumas inconstitucionalidades, não só a que citou o Deputado Volnei Morastoni, mas, também, a que fere a competência do Governador na proposição de despesas do Executivo, que não é da possibilidade do Legislativo fazer.

Mas de qualquer forma, é bom lembrar - e aqui fazemos isso sempre na posição de que precisamos fazer com que as pessoas possam entender que a situação do Estado de Santa Catarina neste momento é uma situação calamitosa - que temos uma situação herdada, temos problemas, temos três folhas em atraso, uma arrecadação, no momento, que não sobe em função da recessão que vivemos. São momentos difíceis, mas que não desanimarão o Sr. Governador do Estado, no seu propósito de campanha, de tentar achar a forma adequada no momento em que o Estado puder suportar, de procurar fazer um programa, talvez não seja este proposto nesta lei, mas um programa de atendimento social, que não seja um programa paternalista, seja um programa efetivamente voltado à população mais carente, principalmente no que diz respeito ao cruzamento entre o programa de renda mínima e a questão da educação.

Este programa, em diversas unidades da Federação, tem resultados excepcionais, que podem muito bem virem a ser colocados em Santa Catarina e que, portanto, no meu ponto de vista, virão num determinado momento em que tivermos condições financeiras de suportar.

Neste momento, mesmo que seja para o ano que vem, sinto em dizer isso, não existe uma perspectiva nem de curto prazo e nem de médio prazo que as finanças do Estado tenham condições de suportar este investimento da renda mínima.

Seria muita demagogia aprovar um projeto que não será suportado pelo erário público por falta de condições financeiras e econômicas. A prioridade do Governador, neste momento, é colocar em dia o salário dos servidores, é tentar pagar o atrasado que foi fruto de um desgoverno, de uma governança que não esteve à altura do funcionário público de Santa Catarina e muito menos dos cidadãos do nosso Estado.

Portanto, Sr. Presidente, vamos encaminhar o voto nesta matéria pela manutenção do veto, o voto "não", e pediríamos aos Srs. Deputados da base do Governo, o Líder do PFL, o Líder do PPB, o Líder do PTB e o Líder do PSDB, que pudéssemos fazer o encaminhamento também da mesma forma, pelo voto "não".

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, nós, do PDT, entendemos, em que pesem as dificuldades colocadas na administração pública do Executivo estadual, que temos que levar em conta também as dificuldades em que vivem as pessoas que serão beneficiadas com o Projeto da Renda Mínima.

Em toda a história do Brasil e da humanidade sempre as populações menos favorecidas viveram no abandono, exatamente porque os mais esclarecidos, os que detêm o poder sempre encontram um argumento, uma fórmula de transferir para depois a decisão que leva em conta o direito ao mínimo de dignidade de vida de cada cidadão que habita o nosso Planeta e, no nosso caso, Santa Catarina.

Então, encaminhamos pelo voto "sim", ou seja, pela derrubada do veto, para que possamos, a partir daí, ter a porta aberta e possibilitar a discussão para a implementação efetiva do direito à vida dessas populações que vivem absolutamente abandonadas, porque não há nenhum direito constitucional maior do que o direito à vida com o mínimo de dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a Mensagem nº 15/99.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" acata.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Estamos em processo de votação, Sra. Deputada!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti (Intervindo) - Eu sei que estamos em processo de votação, mas o Deputado Joares Ponticelli continua ali na boca de uma! Se é para continuar a mesma coisa, nós paramos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Prossiga, Sr. Primeiro Secretário, com a chamada dos Srs. Deputados!

(Prossigue a chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

(Manifestação das galerias.)

Esta Presidência solicita aos senhores e senhoras que se fazem presentes que se contenham, a fim de que os Srs. Deputados possam continuar exercendo o seu direito de voto.

(Prossigue a chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Narcizo Parisotto e Joares Ponticelli para serem os

escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 35 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 1 voto nulo, 2 votos em branco, 15 votos "não" e 17 votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da mensagem nº 016/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 299/98, que dispõe sobre o tratamento prioritário aos idosos que sejam parte ou interveniente em processo judicial.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Rogério Mendonça, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, este projeto de autoria do Deputado João Henrique Blasi vem atender ao idoso no que se refere às questões judiciais em que esse cidadão está participando, dando a ele tratamento prioritário em qualquer ato ou diligência procedimental tais como: distribuição, publicação na imprensa, citações, pauta de audiências e deferimentos de decisões judiciais.

Este projeto foi vetado pelo Sr. Governador, e nós acreditamos que devemos ir contra o veto do Sr. Governador. Seria uma dificuldade muito grande às pessoas da terceira idade, às pessoas com mais de 60 anos, terem que aguardar em filas no fórum, terem que aguardar muitas vezes um processo por anos e anos, inclusive essas pessoas, muitas vezes, não têm uma previsão muito grande de vida.

Essas pessoas da terceira idade, com problemas de doenças, muitas vezes têm que aguardar um processo judicial por anos e anos, tendo em vista o grande número de processos que existem em nossos fóruns.

Por isso nós achamos que todos os Srs. Deputados devem votar a favor do projeto de autoria do ex-Deputado João Henrique Blasi, tendo vista que temos um projeto de autoria do Deputado Fernando Agostini, na Câmara Federal, criando o estatuto do idoso.

Portanto, não tenho dúvidas de que, independentemente de Partido, todos haverão de lutar a favor do projeto, votando contra ao veto do Governador de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, trata-se de uma matéria meritória também, só que incorre em inconstitucionalidade. Esse é um projeto que mexe com o procedimento do Poder Judiciário e por isso o Poder Legislativo não deve interferir.

Ele não é uma norma processual, ele é um procedimento. Portanto, é uma inconstitucionalidade a interferência dos Poderes. O Governo encaminha pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimen-

tal, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, para assumir a Presidência, a fim de que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convidamos as Sras. Deputadas Odete do Nascimento e Ideli Salvatti para serem as escrutinadoras.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 34 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 19 votos "sim", 12 votos "não" e 3 votos em branco.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 017/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 064/98, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen (Intervindo) - Sr. Presidente, é somente para encaminhar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Está em processo de votação, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Exatamente por isso! O encaminhamento do processo de votação da Liderança do Governo é "não".

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 34 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 18 votos "sim", 14 votos "não" e 3 votos em branco.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, gostaríamos de, em nome da Liderança do Governo, requerer uma sessão extraordinária para que possamos votar dois vetos que ainda faltaram e que poderão ser votados nos próximos 15 minutos, liberando a pauta da Assembléia para a votação dos projetos correntes.

Eu gostaria que V.Exa. fizesse isso, porque é competência do Sr. Presidente convocar uma sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência consulta as Lideranças das Bancadas para saber se concordam com o pedido do Deputado Paulo Bornhausen da convocação de uma outra sessão extraordinária.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, a Bancada do PFL concorda, desde que sejam incluídos os dois projetos que estão com vetos e os dois projetos de dação de pagamento, porque já estão há muitos dias na pauta.

(As demais Lideranças não concordaram.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a não-concordância da maioria dos Srs. Líderes, esta Presidência deixa de convocar outra sessão extraordinária.

Srs. Deputados, esta Presidência gostaria de prestar uma homenagem aos jornalistas pela comemoração, hoje, do seu dia, em nome dos 40 Deputados e da Mesa Diretora.

Parabenizamos todos os profissionais da imprensa que realizam a cobertura diária das atividades da Assembléia Legislativa, oferecendo a todos os catarinenses a informação imparcial e com qualidade. A informação imparcial contribui para o aperfeiçoamento da democracia e desenvolvimento político e social dos catarinenses.

Em nome de todos os Deputados, muito obrigado e parabéns aos jornalistas.

Sendo 19h, horário regimental para o término da presente sessão, que foi prorrogada, esta Presidência comunica a pauta para o dia de amanhã: todos os vetos que deixaram de serem apreciados hoje; os decretos legislativos; a emenda constitucional, além das matérias com parecer nas Comissões, que são as seguintes:

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 008 e 022/99; Requerimentos nº 167, de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti; 175, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini; 176, de autoria dos Srs. Deputados Jaime Mantelli e Moacir Sopesa; 177, de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli; 178, de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato e outros; e pedido de informação, de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 40, inciso XIII, da Constituição do Estado, e art. 112, inciso IV, do Regimento Interno e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.123, de 1999

Suspende a execução das Leis nºs
1.581/95 e 1.618/95, do Município de
Araranguá.

Art. 1º Fica suspensa a execução das Leis nºs 1.581, de 28 de julho de 1995 e 1.618, de 28 de dezembro de 1995, do Município de Araranguá, em face ao julgamento proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 96.000174-3, de Araranguá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 15 de abril de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Romildo Titon - 2º Secretário

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 029/99

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/99

CONTRATADA: Empresa Folha da Manhã S.A.

OBJETO: Renovação de 38 (trinta e oito) assinaturas do Jornal Folha de São Paulo.

VALOR: R\$ 15.276,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.02

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Florianópolis, 15 de abril de 1999

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 076/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 046

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que editei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de

Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos conjunta da lavra dos Secretários de Estado da Saúde, da Administração, da Fazenda e do Procurador Geral do Estado, a qual "Concede autorização para contratação de pessoal, por prazo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 12 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/04/99

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 076, de 12 de abril de 1999

Concede autorização para contratação de pessoal, por prazo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

No uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, edita a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica autorizada, de conformidade com o que dispõem os artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal e 21, § 2º, da Constituição Estadual, a contratação de pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nas categorias funcionais, lotações e quantitativos constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

§ 1º A habilitação e a especificação dos empregos discriminados no Anexo I desta Medida Provisória são as previstas para os cargos correlatos constantes da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, com as alterações posteriores.

§ 2º O prazo das contratações de que trata esta Medida Provisória é de 1 (um) ano, renovável por igual período.

§ 3º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste artigo as disposições contidas nos artigos 3º e 6º da Lei nº 9.886, de 19 de julho de 1995.

Art. 2º Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, os cargos em comissão constantes do Anexo II, parte integrante desta Medida Provisória, e inseridos no Anexo XVI da Lei 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1999.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de abril de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

ANEXO I

Categoria	Quantitativo	
	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Maternidade Darcy Vargas
Artífice II	03	05
Agente de Serviços Gerais	-	10
Técnico em Atividades Administrativas	10	13
Agente de Atividades de Saúde II	30	23
Técnico em Atividades de Saúde	20	03
Nutricionista	03	02
Farmacêutico	01	01
Enfermeiro	05	05
Fonoaudiólogo	01	-
Assistente Social	02	-
Fisioterapeuta	01	01
Psicólogo	01	02
Administrador	-	01
Motorista	-	01
Médico	40	09
TOTAL	117	76

ANEXO II

Denominação do cargo em comissão	Quantitativo		Nível
	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Maternidade Darcy Vargas	
Diretor	01	01	AD-DGS - 1
Gerente Administrativo e Financeiro	01	01	AD-DGS - 2
Gerente do Corpo de Enfermagem	01	01	AD-DGS - 2
Gerente Técnico	01	01	AD-DGS - 2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AO

EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

NESTA

Florianópolis, 26 de março de 1999

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Governador,

O município de Joinville, através de ofícios encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde, está restituindo ao Governo Estadual a administração do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e da Maternidade Darcy Vargas, tendo já dado aos empregados contratados o correspondente aviso-prévio.

Esta medida obriga o Estado a tomada de uma posição inadiável, Sr. Governador, ou seja a edição de Medida Provisória que contemple, entre outras, a contratação de pessoal, conforme anexos I e II, a correspondente criação da estrutura hierárquica desse pessoal, anexos I-A e II-A, possibilitando condições de atendimento aos pacientes que acorrerem aos hospitais que estão sendo reintegrados ao Governo do Estado.

Conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde a demanda de pessoal para a continuidade dos serviços nas referidas Unidades Hospitalares envolve 193 (cento e noventa e três) empregos temporários e 8 (oito) cargos comissionados, cuja repercussão financeira totaliza R\$ 244.653,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais) por mês.

Para tanto, gostaríamos de lembrar que o Hospital Hans Dieter Schmidt, cuja abrangência é regional, atende uma clientela originária de uma área bastante populosa composta de dezenas de municípios, que demandam a necessidade de diversas especialidades nas áreas da medicina curativa e preventiva.

Já a Maternidade Darcy Vargas goza de alto conceito junto as organizações nacionais e internacionais, tendo recebido o título de Hospital Amigo da Criança, conferido pela UNICEF, prestando como é óbvio, atividade nosocomial das mais respeitadas e necessárias.

Entretanto, o Secretário de Estado da Saúde ao assumir aquela Pasta, pôde constatar que a situação dos referidos estabelecimentos exigia atenção especial, pois sua restituição ao Estado deveria ocorrer em 90 dias, conforme cláusula de contrato firmado entre os entes públicos em 1991.

Assim, através da Portaria nº 045/SES, foi designada comissão de servidores para fiscalizar e levantar os dados necessários à transferência das Unidades Hospitalares da estrutura da Administração Municipal para a Administração Estadual.

Os membros da Comissão deslocaram-se para o município de Joinville onde, em conjunto com servidores designados pela Prefeitura, recolheram informações sobre as áreas patrimonial, financeira, administrativa e de pessoal dos Hospitais.

No dia 08 de março p.p., nos foi entregue o Relatório final da Comissão onde se pôde constatar que, para a manutenção dos serviços hospitalares a partir de 1º de abril, torna-se imprescindível a contratação imediata de pessoal.

O município concedeu aviso prévio aos seus funcionários em 1º de março, sendo necessária a reposição dos mesmos para a continuidade do serviço público de saúde.

Com fundamento na Constituição Federal, inciso IX do artigo 37, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a situação de urgência para manutenção dos serviços hospitalares, faz-se necessário a edição de medida provisória que autorize tais contratações, nos termos do dispositivo constitucional, na forma estipulada nos Anexos I e II, os quais relacionam o quantitativo necessário.

A Comissão concluiu que, tanto no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt como na Maternidade Darcy Vargas, será necessária a criação de cargos comissionados para definição de estrutura hierárquica básica dessas unidades.

Os cargos comissionados estão discriminados nos Anexos I-A e II-A e por disposição constitucional (art. 61, § 1º, II, "a") devem ser criados por lei, razão pela qual, devido à situação de emergência que se afigura, é imperiosa a edição de Medida Provisória com vigência imediata para estabelecimento da hierarquia dos hospitais.

Assim sendo, tendo em vista o exposto, é a presente para reiterar o pedido inicial, no sentido de que V. Exa. edite Medida Provisória que permita, em caráter de urgência, a contratação de recursos humanos e a

criação de estrutura hierárquica para que a Secretaria de Estado da Saúde possa proceder a transferência da administração das unidades hospitalares para a esfera Estadual.

Respeitosamente,

ENI JOSÉ VOLTOLINI

Secretário de Estado da Saúde

UBIRATAN SIMÕES REZENDE

Secretário de Estado da Administração

ANTONIO CARLOS VIEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

WALTER ZIGUELLI

Procurador Geral do Estado

ANEXO I

QUANTITATIVO DE RECURSOS HUMANOS
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO A CONTRATAR
Artífice II	03
Técnico em Atividades Administrativas	10
Agente de Atividades de Saúde II	30
Técnico em Atividades de Saúde	10
Técnico em Atividades de Saúde - RX	10
Nutricionista	03
Bioquímico/Farmacêutico	01
Fonoaudiólogo	01
Enfermeiro	05
Assistente Social	02
Fisioterapeuta	01
Psicólogo	01
Médico	40
TOTAL	117

ANEXO I-A

CARGOS COMISSIONADOS
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor	AD-DGS - 1	1
Gerente Administrativo e Financeiro de Unidade	AD-DGS - 2	1
Gerente do Corpo de Enfermagem	AD-DGS - 2	1
Gerente Técnico	AD-DGS - 2	1

ANEXO II

QUANTITATIVO DE RECURSOS HUMANOS
MATERNIDADE DARCY VARGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO A CONTRATAR
Artífice II	05
Agente de Serviços Gerais	10
Técnico em Atividades Administrativas	13
Agente de Atividades de Saúde II	23
Técnico em Atividade de Saúde	02
Técnico em Atividade de Saúde - RX	01
Nutricionista	02
Bioquímico/Farmacêutico	01
Enfermeiro	05
Fisioterapeuta	01
Psicólogo	02
Administrador	01
Médico	09
TOTAL	75

ANEXO II-A

CARGOS COMISSIONADOS
MATERNIDADE DARCY VARGAS

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor	AD-DGS-1	1
Gerente Administrativo e Financeiro de Unidade	AD-DGS-2	1
Gerente do Corpo de Enfermagem	AD-DGS-2	1
Gerente Técnico	AD-DGS-2	1

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 060/99

Regulamenta o uso das Escolas Públicas Estaduais pelas entidades sem fins lucrativos, no período em que não estejam ocupadas com atividades pedagógicas.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a permitir o uso dos espaços físicos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, nos períodos em que estas não estejam ocupadas com atividades pedagógicas ou outras atividades oficiais.

§ 1º - As Unidades Escolares a que se refere o *caput* são aquelas que se encontram sob a administração direta do Estado.

§ 2º - As Unidades Escolares somente poderão ser utilizadas pelas entidades solicitantes para realização de cursos, reuniões e atividades culturais e esportivas.

Art. 2º. Poderão fazer uso dos espaços físicos das Unidades Escolares a que se refere o artigo anterior todas as entidades, sem fins lucrativos, com sede no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - São consideradas entidades sem fins lucrativos para os fins desta Lei:

- I - associação de moradores;
- II - partidos políticos;
- III - entidades culturais;
- IV - grupos de terceira idade;
- V - outras organizações de caráter não governamental.

Art. 3º. A entidade solicitante deverá encaminhar ofício ao responsável pela Unidade Escolar solicitada, para devida autorização com 15 dias de antecedência à data da realização do evento.

Art. 4º A entidade solicitante deverá zelar pelo patrimônio e entregar a Unidade Escolar na mesma situação que lhe foi cedida.

Art. 5º Em caso de constatação de dano, a entidade solicitante deverá cobrir os prejuízos causados à Unidade Escolar utilizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 13 abril de 1999.

Deputado FRANCISCO DE ASSIS

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/99

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva possibilitar a utilização dos espaços físicos das unidades escolares da rede pública estadual, nos períodos em que estiverem ociosos.

As entidades sociais sem fins lucrativos que, conforme o Projeto de Lei, estarão habilitadas a solicitar a utilização das escolas públicas para a realização de suas atividades, deverão zelar pelo patrimônio público e serão responsáveis pela reparação de eventuais danos ocorridos durante sua utilização.

Além da utilização racional dos espaços físicos de um patrimônio que pertence à coletividade, a realização de cursos, reuniões e atividades culturais e esportivas, promovidas por entidades civis sem fins lucrativos, possibilitará uma maior integração da escola na comunidade onde está inserida.

Diante do exposto, confiamos na aprovação de presente Projeto de Lei, que significa um estímulo à organização da sociedade em entidades voltadas para a promoção de interesses comunitários.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 061/99

Dispensa o pagamento de multas de trânsito não quitadas nos casos que menciona.

Art. 1º Fica dispensado o pagamento de multas de trânsito aplicadas aos condutores de ambulâncias e outros veículos destinados a serviços emergenciais, exceto quanto às causadas por infrações verificadas nas rodovias federais.

Parágrafo único - A dispensa a que se refere o "caput" atinge as multas não quitadas, lavradas até o dia 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º A aplicação desta Lei não acarretará a devolução ou restituição das multas já pagas, qualquer que seja a sua espécie.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Deputado Ivo Konell

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/99

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora submetemos à consideração desta Casa, tem por escopo minimizar dificuldades enfrentadas pelos serviços de saúde que dispõem de ambulâncias ou veículos de atendimento emergencial.

Trata-se do dispêndio financeiro acarretado com o pagamento de multas de trânsito que, dado o elevado valor pecuniário, na maioria das vezes, representa carga insuportável. A sua inadimplência, por outro lado, gera irregularidades que, por imperativo de lei, expõem o condutor e proprietário a novas infrações. Esse fato está causando transtornos na prestação dos aludidos serviços.

Com a medida, o atendimento de ambulâncias, cuja relevância é inegável, pode restabelecer sua plena atividade.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 062/99

Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NILSON LOURENÇO DOS SANTOS, com sede e foro no município e comarca de Itajaí-SC.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos, sediada no município e comarca de Itajaí-SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999.

Deputado VOLNEI MORASTONI

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/99

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Na forma prescrita pelo artigo 50 da Constituição do Estado de Santa Catarina e artigo 100, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, submeto à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NILSON LOURENÇO DOS SANTOS, com sede e foro no município e comarca de Itajaí-SC.

A referida entidade iniciou suas atividades em 17 de abril de 1983, com seus estatutos sociais sendo devidamente registrados em 11 de abril de 1986, sob protocolo nº 0307, no livro A, nº 02, do Cartório de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas - Comarca de Itajaí - Santa Catarina.

A "ASSOCIAÇÃO NILSON LOURENÇO DOS SANTOS" é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e duração ilimitada, tem, dentre outros, os objetivos seguintes:

- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os órgãos do Poder Público;

- Integrar e fortalecer os valores de ordem moral e cultural, que condicionam e fomentam a dignidade do grupo humano;

- Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamento da situação sócio-econômica - cultural da comunidade, observando sempre nas necessidades e problemas.

Considerando o acima exposto, conto com o apoio dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 063/99

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Guaraciaba.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Guaraciaba, com sede na cidade de Guaraciaba e foro na comarca de São Miguel do Oeste.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

Deputado Pedro Uczai

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/99

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva Guaraciaba, fundada em 07 de novembro de 1995, vêm promovendo ações para o desenvolvimento do desporto. Estas ações, reconhecidas por toda a comunidade, deve, também ser reconhecida através de uma lei de utilidade pública estadual.

O que propomos neste projeto de lei, nada mais é que reconhecer todo o trabalho desenvolvido por esta associação, permitindo o acesso aos benefícios da lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 064/99

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Projeto Pão e Vida - PROVATI, de Chapecó.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Projeto Pão e Vida - PROVATI, com sede e foro na cidade de Chapecó.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

Deputado Pedro Uczai

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/99

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Pão e Vida - PROVATI, fundada em 28 de janeiro de 1995, vêm promovendo visa promover o crescimento integral de crianças da comunidade onde está inserida. Esta, por tão nobre trabalho, deve ser reconhecida através de uma lei de utilidade pública estadual.

O que propomos neste projeto de lei, nada mais é que reconhecer todo o trabalho desenvolvido por esta associação, permitindo o acesso aos benefícios da lei.

*** X X X ***